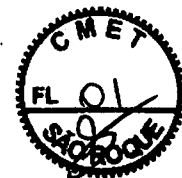


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque

Protocolo nº 7018, 09 h35
de 30 / 10 2018

DARTILIO

Servidor (a)

PROCESSO N.º: 48/2018-L

DATA DA ENTRADA: 30/10/2018

INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA.

ASSUNTO: COMISSÃO PERMANENTE - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - PLANO DE CARREIRA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
EXERCÍCIO 2018

OBS.: _____

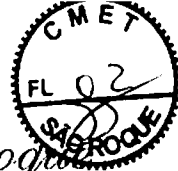
ARQUIVADO EM: _____

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PORTARIA Nº 6/2018-L

De 05/01/2018

Designa Vereadores para integrar a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos no exercício de 2018.

NEWTON DIAS BASTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 69 do Regimento Interno Consolidado da Câmara, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, para o Exercício de 2018, os seguintes Vereadores:

Obras e Serviços Públicos - Reunião Quinta-feira, às 17h10min:

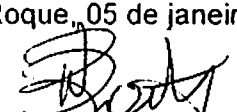
Presidente - Vereador Etelvino Nogueira;

Vice-Presidente - Vereador Rafael Marreiro de Godoy;

Secretário - Vereador Rafael Tanzi de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 05 de janeiro de 2018.


NEWTON DIAS BASTOS
Presidente

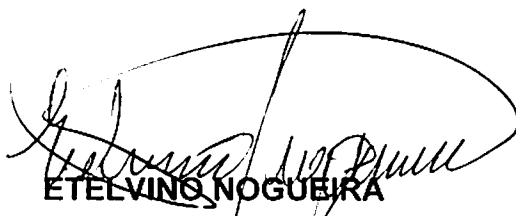
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 051-L, de 02/12/1997):


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

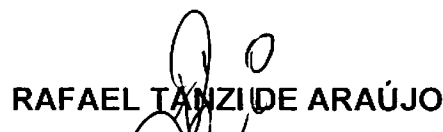
PROTOCOLO Nº CETS 05/01/2018 - 09:54 107/2018

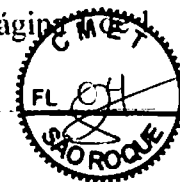


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS constituída pela Portaria Nº 06/2018-L, de 05 de janeiro de 2018, tendo sido seus membros designados pela citada portaria, assim estabelecidos: **Presidente Vereador Etelvino Nogueira; Vice-Presidente Vereador Rafael Marreiro de Godoy; e Secretário Vereador Rafael Tanzi de Araújo.** Processo nº 48/2018-L, de 30/10/2018 ("PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA"). Realizada aos 30 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, **terça-feira**, na Sala das Comissões, "**Vereador Armando Eusébio**", da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Presentes os integrantes da Comissão, nobres Vereadores senhores Etelvino Nogueira, Presidente, Rafael Marreiro de Godoy, Vice-Presidente, e Rafael Tanzi de Araújo, Secretário. O Presidente Vereador Etelvino Nogueira declarou aberta a reunião às **09 horas e 39 minutos** e falou que tendo chegado ao conhecimento desta Comissão que serão contratadas duas empresas, para a elaboração de um Plano de Carreira para os servidores públicos da Prefeitura, pretende realizar uma reunião no dia **27/11/2018, terça-feira, às 09:00h**, no Plenário desta Casa de Leis, convidando para dela participar e trazer documentos pertinentes: a Diretora do Departamento de Administração da Prefeitura Sr^a. Sandra Elisa Scopel Carlini; o Assessor Consultor Jurídico da Prefeitura Dr. Rafael Alexandre Bonino; a Chefe do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Sr^a. Luciana Prado da Silva; a Diretora do Departamento de Finanças da Prefeitura Sr^a. Carla Rogéria Agostinho; e os representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Roque e da APESR – Associação dos Profissionais de Educação de São Roque e Região. Os Vereadores Rafael Marreiro de Godoy e Rafael Tanzi de Araújo concordaram. Nada mais havendo a ser tratado, encerram-se os trabalhos às **09 horas e 49 minutos**.


ETELVINO NOGUEIRA
Presidente


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vice-Presidente


RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Secretário



Vinicius

De: Vinicius [vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 30 de outubro de 2018 13:47
Para: 'Etelvino Nogueira'; v.rafael@camarasaoroque.sp.gov.br; v.rafaeltanzi@camarasaoroque.sp.gov.br
Cc: 'Tania'; heredes@camarasaoroque.sp.gov.br; 'Mauracy'; 'Luciano do Espírito Santo'; darilio@camarasaoroque.sp.gov.br; 'Yan'; fabiana@camarasaoroque.sp.gov.br; scarlat@camarasaoroque.sp.gov.br; vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: Reunião da CPOSP (Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura) dia 22/11/2018 (quinta-feira) no Plenário, às 09:00 horas.

Boa tarde.

O Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Vereador Etelvino Nogueira,

marcou uma reunião, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura, a ser realizada dia 22/11/2018 (quinta-feira) às 09:00 h, no Plenário desta Casa de Leis, sendo necessária a gravação audiovisual da reunião.

Att.

Vinicius Tancler de Campos.
Assistente Parlamentar



30/10/2018



Vinicius

De: Vinicius [vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 31 de outubro de 2018 11:54
Para: 'Etelvino Nogueira'; v.rafael@camarasaoroque.sp.gov.br; v.rafaeltanzi@camarasaoroque.sp.gov.br
Cc: 'Tania'; 'heredes@camarasaoroque.sp.gov.br'; 'darilio@camarasaoroque.sp.gov.br'; 'Yan'; 'fabiana@camarasaoroque.sp.gov.br'; 'Luciano do Espírito Santo'; 'Mauracy'; 'scarlat@camarasaoroque.sp.gov.br'; 'vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br'
Assunto: Reagendamento de reunião da CPOSP (Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura) para o dia 27/11/2018 (terça-feira) às 09:00 no Plenário.

Bom dia.

O Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Vereador Etelvino Nogueira,
reagendou a reunião, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura, para o dia 27/11/2018 (terça-feira) às 09:00 h, no Plenário desta Casa de Leis, sendo necessária a gravação audiovisual da reunião.

Att.

Vinicius Tancler de Campos
Assistente Parlamentar

Vinicius

De: Vinicius [vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 31 de outubro de 2018 17:17
Para: apesr2015@gmail.com
Cc: 'Etelvino Nogueira'; v.rafael@camarasaoroque.sp.gov.br; v.rafaeltanzi@camarasaoroque.sp.gov.br; vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: Convite à Presidente da APESR para participar de reunião, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura, no dia 27/11/2018, às 09:00h, no Plenário da Câmara Municipal.

Boa tarde Sr. Elisabete.

Atendendo ao pedido do Vereador Etelvino Nogueira, Presidente da CPOSP (Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos), estou lhe enviando o arquivo anexo (Ofício Vereador nº 742/2018).

Att.

Vinicius Tancler de Campos
Assistente Parlamentar

31/10/2018

Vinicius

De: Vinicius [vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 31 de outubro de 2018 17:21
Para: apesr2015@gmail.com
Cc: 'Etelvino Nogueira'; v.rafael@camarasaoroque.sp.gov.br; v.rafaeltanzi@camarasaoroque.sp.gov.br; vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: ENC: Convite à Presidente da APESR para participar de reunião, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura, no dia 27/11/2018, às 09:00h, no Plenário da Câmara Municipal.

Digo Srª. Elisabete.

De: Vinicius [mailto:vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 31 de outubro de 2018 17:17
Para: apesr2015@gmail.com
Cc: 'Etelvino Nogueira'; v.rafael@camarasaoroque.sp.gov.br; v.rafaeltanzi@camarasaoroque.sp.gov.br; vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br
Assunto: Convite à Presidente da APESR para participar de reunião, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura, no dia 27/11/2018, às 09:00h, no Plenário da Câmara Municipal.

 arde Sr. Elisabete.

Atendendo ao pedido do Vereador Etelvino Nogueira, Presidente da CPOSP (Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos), estou lhe enviando o arquivo anexo (Ofício Vereador nº 742/2018).

Att.

Vinicius Tancler de Campos
Assistente Parlamentar





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br | E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 728/2018

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

São Roque, 30 de outubro de 2018.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, convidar Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 27/11/2018 (terça-feira) às 09:00h, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura de São Roque.

Justifico o presente pedido em razão da importância dos assuntos a serem tratados, motivo pelo qual solicito que Vossa Senhoria traga por escrito, para a reunião, as seguintes informações:

1. Se o Prefeito criou uma Comissão para tratar do Plano de Carreira dos Servidores e, se afirmativo, trazer cópia da Portaria ou Decreto que instituiu essa Comissão;
2. Cópia do Ofício ou Portaria em que o Prefeito solicita a contratação de empresa(s) para a elaboração do Plano de Carreira;
3. Cópia do Empenho da existência de disponibilidade financeira para o pagamento da(s) empresa(s) que será(ão) contratada(s) para a elaboração do Plano de Carreira;
4. Cópia do Edital para a(s) contratação(ões) da(s) empresa(s) que elaborará(ão) o Plano de Carreira;
5. O número de servidores que estão na ativa;
6. O número de servidores aposentados e pensionistas;
7. O valor pago mensalmente com a folha de pagamento dos servidores que estão na ativa;
8. O valor pago mensalmente com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas;
9. O valor pago mensalmente pelas cestas básicas concedidas aos servidores que estão na ativa;



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

10. O valor pago mensalmente pelas cestas básicas concedidas aos aposentados e pensionistas;
11. O valor pago mensalmente com os cartões-alimentação dos servidores;
12. Os encargos sociais pagos mensalmente pelo Executivo;
13. O número de servidores efetivos que exerceram ou exercem cargo ou função que incorporaram ou ainda tenham a incorporar décimos em razão do disposto no Art. 155 da Lei Orgânica do Município de São Roque, regulamentado pela Lei nº 2.801, de 22 de outubro de 2003, que dispõe em seu Art. 1º:

"Art. 1º. O servidor com mais de cinco anos de efetivo exercício, que tenha exercido ou venha a exercer, a qualquer título, cargo ou função que lhe proporcionar remuneração superior à do cargo, de que seja titular, ou função ou emprego para o qual foi admitido, incorporará um décimo dessa diferença, por ano, até o limite de dez décimos."

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

(Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos)

Vereador

À

Ilustríssima Senhora

SANDRA ELISA SCOPEL CARLINI

MD. Diretora do Departamento de Administração da Prefeitura de São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



126

LEI N.º 2.801

De 22 de outubro de 2003

PROJETO DE LEI N.º 22, de 29/7/2003
AUTÓGRAFO N.º 2690, de 22/10/2003

Institui incorporação ao servidor público, nos termos que especifica.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

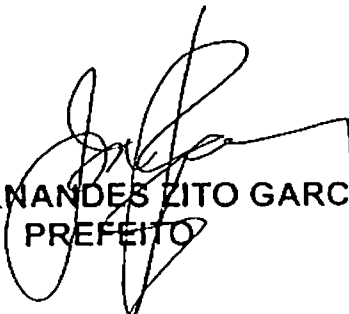
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O servidor com mais de cinco anos de efetivo exercício, que tenha exercido ou venha a exercer, a qualquer título, cargo ou função que lhe proporcionar remuneração superior à do cargo, de que seja titular, ou função ou emprego para o qual foi admitido, incorporará um décimo dessa diferença, por ano, até o limite de dez décimos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

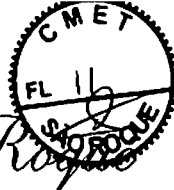
Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de abril de 1990.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 22/10/03


JOSÉ FERNANDES ZITO GARCIA
PREFEITO

Publicada aos 22 de outubro de 2003, no Gabinete do Prefeito
Aprovada aos 21 de outubro de 2003, na 35ª Sessão Ordinária

Vco.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 729/2018

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

São Roque, 30 de outubro de 2018.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, convidar Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 27/11/2018 (terça-feira) às 09:00h, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura de São Roque.

Justifico o presente pedido em razão da importância dos assuntos a serem tratados.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

(Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos)

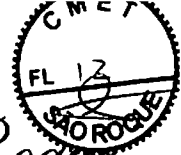
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

DR. RAFAEL ALEXANDRE BONINO

MD. Assessor Consultor Jurídico da Prefeitura de São Roque – SP



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 730/2018

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

São Roque, 30 de outubro de 2018.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, convidar Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 27/11/2018 (terça-feira) às 09:00h, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura de São Roque.

Justifico o presente pedido em razão da importância dos assuntos a serem tratados

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

(Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos)

Vereador

À

Ilustríssima Senhora

LUCIANA PRADO DA SILVA

MD. Chefe Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de São Roque – SP



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 731/2018

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

São Roque, 30 de outubro de 2018.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, convidar Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 27/11/2018 (terça-feira) às 09:00h, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura de São Roque.

Justifico o presente pedido em razão da importância dos assuntos a serem tratados.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

(Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos)

Vereador

À

Ilustríssima Senhora

CARLA ROGÉRIA AGOSTINHO

MD. Diretora do Departamento de Finanças da Prefeitura de São Roque-SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 732/2018

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

São Roque, 30 de outubro de 2018.

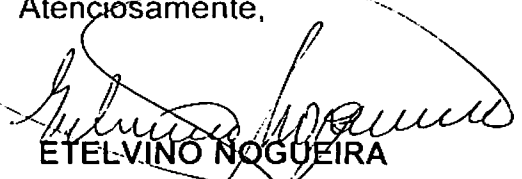
Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, convidar Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 27/11/2018 (terça-feira) às 09:00h, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura de São Roque.

Justifico o presente pedido em razão da importância dos assuntos a serem tratados.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA

(Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos)

Vereador

Recebido
01.11.18

À

Ilustríssima Senhora

DALVA DOMINGUES DE OLIVEIRA

MD. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Estância Turística de São Roque, Ibiúna e Região.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 742/2018

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

São Roque, 31 de outubro de 2018.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, convidar **Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 27/11/2018 (terça-feira) às 09:00h, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura de São Roque.**

Justifico o presente pedido em razão da importância dos assuntos a serem tratados.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

(Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos)

Vereador

À

Ilustríssima Senhora

ELISABETE RODRIGUES

MD. Presidente da APESR – Associação dos Profissionais da Educação de São Roque e Região.

Endereço: Avenida Santa Rita, nº 57, Sala 39, Centro Comercial Cidade.

E-mail: apesr2015@gmail.com

Elisabete Rodrigues 01-11-18



Vinicius

De: Vinicius [vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 26 de novembro de 2018 08:24
Para: 'Etelvino Nogueira'; v.rafael@camarasaoroque.sp.gov.br; v.rafaeltanzi@camarasaoroque.sp.gov.br
Cc: 'Tania'; 'heredes@camarasaoroque.sp.gov.br'; 'darilio@camarasaoroque.sp.gov.br'; 'Luciano do Espírito Santo'; 'Mauracy'; 'scarlat@camarasaoroque.sp.gov.br'; 'Yan'; 'fabiana@camarasaoroque.sp.gov.br'; 'vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br'
Assunto: Lembrete: Reunião da CPOSP ("Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura) amanhã dia 27/11/2018 no Plenário às 09:00 horas.

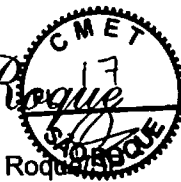
Bom dia.

Apenas para lembrar, a reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos está agendada para ser realizada amanhã, dia 27/11/2018 (terça-feira) às 09:00h, para tratar de assuntos referentes ao "Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura", **sendo necessária a gravação audiovisual da reunião.**

Att.


Vinicius Tancler de Campos.
Assistente Parlamentar

26/11/2018



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS constituída pela Portaria Nº 06/2018-L, de 05 de janeiro de 2018, tendo sido seus membros designados pela citada portaria, assim estabelecidos: **Presidente Vereador Etelvino Nogueira; Vice-Presidente Vereador Rafael Marreiro de Godoy; e Secretário Vereador Rafael Tanzi de Araújo.** Processo nº 48/2018-L, de 30/10/2018 ("PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA"). Realizada aos 27 dias do mês de **Novembro** do ano de dois mil e dezoito, **terça-feira**, no **Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**. Presente o nobre Vereador senhor Etelvino Nogueira, Presidente. Presentes, também, o nobre Vereador Rogério Jean da Silva; a Diretora do Sindicato dos Servidores Públicos Sr.^a Patrícia Bueno; a Diretora do Sindicato dos Professores Sr.^a Maria Aída Silva de Queiroz; a Assessora Jurídica do Sindicato dos Servidores Públicos Dr.^a Érika Estevez; a Presidente da Associação dos Profissionais de Educação de São Roque e Região (APESR) Sr.^a Elisabete Fernandes; o colaborador da APESR Professor Rogério Tadeu da Silva; o advogado da APESR Dr. José Rodrigues Reis, e os servidores da Câmara Municipal de São Roque senhores Heredes Piedade, Chefe de Informática, Maurício Carlos Rosa dos Santos, Motorista Legislativo, Amanda Maria Cóllo Daniek, Chefe de Comunicação Social, Liliam Araújo Silva, Assessora de Comunicação Social, e Vinícius Tancler de Campos, Assistente Parlamentar. O Presidente **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu a presença de todos, convidou o Vereador Rogério Jean da Silva para secretariar os trabalhos "**Ad hoc**", e declarou aberta a reunião às **09 horas e 20 minutos**. Disse que foi informado hoje de que estava acontecendo nesse momento uma reunião de emergência na Prefeitura, para tratar da Santa Casa, e os convidados avisaram que não poderiam comparecer, mas que poderão adiantar algo nessa reunião. Pediu que o Vereador Rogério Jean da Silva fizesse a leitura do que foi solicitado à Diretora de Administração através do Ofício Vereador nº 728/2018, de 30 de outubro de 2018, a saber:

1. Se o Prefeito criou uma Comissão para tratar do Plano de Carreira dos Servidores e, se afirmativo, trazer cópia da Portaria ou Decreto que instituiu essa Comissão;
2. Cópia do Ofício ou Portaria em que o Prefeito solicita a contratação de empresa(s) para a elaboração do Plano de Carreira;



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3. Cópia do Empenho da existência de disponibilidade financeira para o pagamento da(s) empresa(s) que será(ao) contratada(s) para a elaboração do Plano de Carreira;
4. Cópia do Edital para a(s) contratação(ões) da(s) empresa(s) que elaborará(ão) o Plano de Carreira;
5. O número de servidores que estão na ativa;
6. O número de servidores aposentados e pensionistas;
7. O valor pago mensalmente com a folha de pagamento dos servidores que estão na ativa;
8. O valor pago mensalmente com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas;
9. O valor pago mensalmente pelas cestas básicas concedidas aos servidores que estão na ativa;
10. O valor pago mensalmente pelas cestas básicas concedidas aos aposentados e pensionistas;
11. O valor pago mensalmente com os cartões-alimentação dos servidores;
12. Os encargos sociais pagos mensalmente pelo Executivo;
13. O número de servidores efetivos que exerceram ou exercem cargo ou função que incorporaram ou ainda tenham a incorporar décimos em razão do disposto no Art. 155 da Lei Orgânica do Município de São Roque, regulamentado pela Lei nº 2.801, de 22 de outubro de 2003, que dispõe em seu Art. 1º:

"Art. 1º. O servidor com mais de cinco anos de efetivo exercício, que tenha exercido ou venha a exercer, a qualquer título, cargo ou função que lhe proporcionar remuneração superior à do cargo, de que seja titular, ou função ou emprego para o qual foi admitido, incorporará um décimo dessa diferença, por ano, até o limite de dez décimos."

O **Vereador Rogério Jean da Silva** fez a leitura. O **Vereador Etelvino Nogueira** disse que acha que a Prefeitura deveria montar uma Comissão com um representante de cada departamento, mas que o objetivo desta Comissão foi abrir



uma discussão para irem se sentando, construindo, com início, meio e fim, que passou por esse processo quando era o Presidente da Câmara, em 2005 ou 2006, e fizeram o plano de carreira, que está trazendo um pouco daquilo, que claro que é outra realidade, que o número de funcionários da Prefeitura é bem maior. Falou que está aberto a sugestões e deu a palavra ao Dr. José Rodrigues Reis. O **Dr. José Rodrigues Reis** cumprimentou os presentes e disse que pensou que a Prefeitura iria apresentar uma proposta para discutirem em cima de alguma coisa mais concreta, mas que está tudo bem, que parabeniza a iniciativa para que possam dar continuidade na reunião. Elogiou o Vereador Etelvino nas suas colocações em seu Ofício Vereador. Falou que a implantação desse plano de carreira vem em momento oportuno, que a Comissão deveria ser escolhida pelos servidores, que esse é um ponto que gostaria de chamar a atenção, que outro que deu certo é o ponto do plano de carreira da Guarda Municipal, que ficaram anos sem plano de carreira, que sempre tinha uma dificuldade de ser implantado, e chegou num momento em que foi aprovado e hoje a Guarda Municipal tem um plano de carreira, que o exemplo está aí, que cabe a observação da questão da Comissão, que não ficaria confortável em hipótese alguma se fosse escolhido alguém lá de dentro simplesmente porque a grande maioria das comissões formadas por superiores desagrada todo o restante que são os subordinados, que a outra questão é a financeira que permita que o plano de carreira seja atingível. O **Vereador Etelvino Nogueira** disse que também tem essa linha de raciocínio, agradeceu e deu a palavra a Sr.^a Maria Aída Silva de Queiroz. A **Sr.^a Patrícia Bueno** cumprimentou os presentes e disse que hoje está representando a Sr.^a Dalva do Sindicato que está na reunião da Prefeitura, que os tópicos elencados no Ofício Vereador são extremamente importantes até porque não possuem essas informações pontuadas, que o Sindicato todo ano em suas reivindicações pontua, dentre outros itens, o Plano de Cargo, Carreira, e Salários, revisão do Estatuto, que tem várias questões envolvidas, punições aplicadas duas, três, quatro ou cinco vezes ao servidor pelo mesmo erro, que infelizmente o servidor não é visto de uma forma muito humana e não da forma mais adequada que deveria ser, que há a questão dos afastamentos que eles entendem que está inchando demais o fundo de seguridade, que há a própria questão do fundo de seguridade que vai de uma certa forma ser atingida pela questão desse plano, que quanto à representação dos servidores o Sindicato apóia e concorda, que acha que deveria ser feita uma eleição dentro de cada departamento para que cada departamento escolha



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

os seus representantes para que eles façam parte da discussão, uma construção não somente por parte do Executivo, que o Sindicato espera que dessa vez a coisa realmente vá para a frente, que o servidor está muito abandonado na questão dos seus direitos e do cuidado propriamente dito, que acha que essa conversa precisa começar o mais rápido possível. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e deu a palavra ao professor Rogério Tadeu da Silva. O **Prof. Rogério Tadeu da Silva** cumprimentou os presentes e disse que a sua área de especialidade é a de Gestão de Pessoas, TCC, Mestrado, Doutorado, e que é um assunto que muito lhe interessa também, até porque do ponto de vista da pesquisa científica, que queria dizer que é de suma importância num processo desses como o Plano de Carreira que se respeite também algumas características que são específicas, independentemente de departamentos, que gostaria de recomendar como especialista da área que ao se constituir essa Comissão, se ela ainda não foi constituída, que fosse considerado de verdade os perfis de carreira, que tivesse representantes que estão no nível de carreiras que são do ensino fundamental, do ensino médio, do ensino superior, que garantam a voz de algumas pessoas que podem ficar alijadas do processo, justamente porque diante de algumas situações elas não se manifestam, que pode ser que se dê destaque à fala dos professores uma vez que eles costumam ter uma qualificação maior, que costumam ter a palavra com muito mais naturalidade, que o pessoal, por exemplo, que cuida da merenda pode ser um pessoal mais simplório que não se sinta à vontade para falar diante dos professores e fiquem alijados do processo, que entendem que sem a participação da população também não fará sentido se pensar numa carreira do servidor público, que acha que deveriam participar também representantes da sociedade. Parabeniza a ação desta Comissão. Disse que está à disposição para colaborar. O **Dr. José Rodrigues Reis** disse que na fala do professor gostaria de acrescentar a disposição deles para contribuir. Reclamou da falta de representante da Prefeitura nesta reunião. Parabenizou os Vereadores por esta reunião. O **Vereador Etelvino Nogueira** deu a palavra a Sr.^a Elisabete Rodrigues. A **Sr.^a Elisabete Rodrigues** cumprimentou os presentes, parabenizou os Vereadores pela iniciativa. Falou que gostaria de ressaltar que a categoria é diferenciada, que já tem um plano de carreira no qual precisariam fazer uma adaptação, uma alteração, uma regulamentação de vários itens, que no caso deles seria menos trabalhoso, que eles têm um plano de carreira que atualmente, infelizmente, beneficia a maioria dos diretores e não, obviamente, todo o magistério,



que protocolou ofício hoje agora a pouco antes desta reunião com todos os itens e propostas. Falou que as próprias leis municipais não estão sendo cumpridas pela Prefeitura, que tem que se analisar muito isso e perguntou: o plano de carreira realmente vai ser cumprido?. Disse que espera que os nobres Vereadores realmente estejam empenhados para cobrar isso. Falou que há descaso da Administração com relação aos Conselhos, com relação às Instituições tanto à Associação quanto ao Sindicato, com relação aos nobres Vereadores. Reclamou da ausência de um representante da Prefeitura nesta reunião, que acha que foi um descaso muito grande. Perguntou novamente se: o plano de carreira irá realmente acontecer. Disse que há até denúncia no Ministério Público pelo não cumprimento de lei municipal, que o descaso da Prefeitura a seu ver é muito infeliz da parte deles. Agradeceu. O Vereador Etelvino Nogueira agradeceu e deu a palavra à Dr.^a Érika Estevez. A Dr.^a Érika Estevez cumprimentou os presentes e disse que a sua preocupação é mais pelo tempo hábil mesmo, que tanto o Sindicato dos Servidores Públicos quanto o Sindicato dos Professores esteve em reunião com o Executivo e eles falaram que estão mexendo com essa parte de licitação, que eles acreditam que em 03 (três) ou (04) quatro meses esteja resolvida essa parte de licitação, que eles estão pedindo 06 (seis) para que empresa entregue um lote, uma parte desse plano de carreira dos servidores, mas que se pontuarem em tempo tem um ano e seis meses para fazerem isso porque depois entra o ano eleitoral e ficam restritos a algumas coisas, e perguntou: Será que vai acontecer? Será que vai dar tempo de finalizar?. Falou que são mais de 20 (vinte) anos esperando por isso, que eles têm pressa, mas que seja uma coisa bem pensada, bem programada, bem planejada, para que seja bem executada. Disse novamente que a sua preocupação é com relação ao tempo. O Vereador Etelvino Nogueira agradeceu e disse que eles desta Comissão e os demais Vereadores estão buscando trazer essa discussão de uma maneira mais organizada, que tem sentido uma grande vontade no Governo, que tem consigo que se não conseguirem fazer algo em torno de 100% (cem por cento), mas em torno de 95% (noventa e cinco por cento) e depois conserta os cinco é melhor do que não ter nem os noventa e cinco. Falou que por melhor que se discutam não vão agradar todo o mundo, que aí precisam discutir porque não estão agradando, por isso defende o diálogo. Disse que o malfadado "décimo" beneficiou uma pequena parcela, que do "décimo" votou contra, que da guarda votou contra, que votou contra o do "décimo" porque achava uma injustiça, que votou contra o da Guarda porque entendeu que

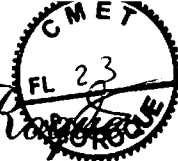
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

tinha algo que não estava "redondo". Falou que tem um desafio muito grande pela frente, mas que está confiante, que acha que em mais uma ou duas reuniões a situação estará melhor definida, que aguardará a documentação que a Prefeitura ficou de enviar. Deu a palavra ao Vereador Rogério Jean da Silva. O **Vereador Rogério Jean da Silva** cumprimentou os presentes. Disse que parabeniza a Comissão de Obras que o Vereador Etelvino preside, que não faz parte da Comissão, mas tem acompanhado os trabalhos. Pediu ao Vereador Etelvino que sempre o esteja avisando dos trabalhos sobre esse assunto. Falou que desde o ano passado quando fez um requerimento aqui solicitando informações sobre servidores em cargos de Comissão foi possível verificar o quanto foi gasto, que fez um levantamento nos últimos 09 (nove) anos e, sem entrar no mérito se merecido ou não, houve um gasto de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões), que é um valor considerável para um período de 09 (nove) anos, que uma gestão usou mais que a outra, mas, enfim, essa questão do "décimo" vem se arrastando, que chegou a hora em que isso pesou. Disse que vê hoje uma falta de proporção onde tem funcionário com 10 (dez), 15 (quinze), 20 (vinte) anos, ganhando o seu salário e de repente vem um concurso público e a pessoa entra praticamente ganhando a mesma coisa, que o servidor acaba não tendo o reconhecimento de fato e acaba não tendo uma motivação para desenvolver as suas atividades que trarão benefícios de fato aos munícipes. Falou que é um ato falho do Executivo não ter enviado um representante a esta reunião, apesar de todos os transtornos que estão tendo com outros assuntos, que nas reuniões que tem tido com o Prefeito tem sentido o empenho dele em fazer esse estudo, essa estrutura, esse levantamento, sobre essa questão de fato de resolver o Plano de Carreira, que nas últimas reuniões que tiveram a Diretora Administrativa informou que já tinha os 03 (três) orçamentos, que estava levando adiante a questão da abertura do Edital, e, assim, seguindo os trâmites que os presentes conhecem muito bem como funciona, que concorda com a fala do professor em se usar todos os níveis de escolaridade de servidores, que acha isso importante, que o que foi pontuado aqui é muito importante, essa participação de todos inclusive da sociedade, que espera, torce e vai acompanhar como um dos Vereadores para que realmente esse plano de carreira deixe de ser sonhado e seja de fato uma realidade, que estão demonstrando o interesse em querer resolver, que o resolver já é outra fase, mas para chegar num resultado tem que ter um início, que espera que possam unir forças e chegar num denominador comum com um resultado extremamente positivo para os

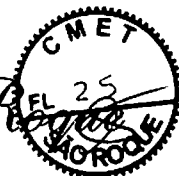


servidores, e conseqüentemente para a população. Agradeceu. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e disse que irá convidar o pessoal da Prefeitura novamente para outra reunião para que tenham uma noção de como será o trabalho daquela Comissão. Falou que precisam vencer algumas barreiras, transpor obstáculos, que tem que enfrentar as dificuldades. Deu a palavra a Dr.^a Érika Estevez. A Dr.^a Érika Estevez disse que ocorre isso pela postura da Administração Pública no total, não só nesta gestão agora, que é justamente fazer essas coisas, resolver, decidir, impor, sancionar de um dia para a noite as coisas na população, na sociedade, goela abaixo, que então às vezes vão fazer uma coisa boa e a princípio vão bater de frente sim, que sempre vão desconfiar porque sempre foi colocado dessa maneira em São Roque, que quanto à questão colocada pelo professor de ficar claro para as pessoas acha que não vão conseguir colocar toda essa gente na Comissão, mas acha muito interessante que fosse feita no decorrer, a cada 15 (quinze) dias, ou uma vez por mês, que acredita que vai demorar de 06 (seis) a 07 (sete) meses para o documento ficar concluído antes de aprovado. Sugere que a cada passo que for dado sejam realizadas audiências públicas convidando todos os servidores para participarem, que ali poderão ter voz, oportunidade de falar e ainda que não falem podem escrever, fazendo as coisas às claras. Agradeceu. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e deu a palavra a Sr.^a Elisabete Rodrigues. A Sr.^a Elisabete Rodrigues disse que sobre a fala da Dr.^a Érika queria fazer uma colocação, que achou importante a questão da audiência pública, mas que daí teriam que acertar o horário para atender aos servidores que trabalham. O **Vereador Etelvino Nogueira** disse que isso é possível, que isso vai se construindo e deu a palavra ao Dr. José Rodrigues Reis. O Dr. José Rodrigues Reis disse que quando se fala em empecilhos e dificuldades é porque se foi construída ao longo da história que a Administração Pública é inimiga do servidor, que ela não trabalha em prol, beneficiando o servidor, que toda a vez que o servidor se manifesta em relação à Administração Pública ele sofre retaliado, que isso aí não importa qual seja a Administração que passou por lá, que ele sofre processo administrativo, sofre perseguição, mas que não se podem calar diante de qualquer injustiça que seja cometida, que é impossível você trabalhar num local em que vê o seu superior como seu inimigo, que trabalhador já veio chorando falar com ele por sofrer perseguição, que é por isso que acha que aquela Comissão deve ter representantes escolhidos por eles para ter credibilidade. A Dr.^a Érika Estevez sugeriu que esses escolhidos sejam efetivos e não cargos. O Dr. José Rodrigues



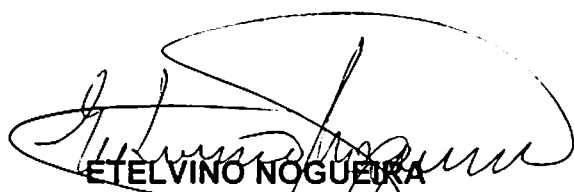
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

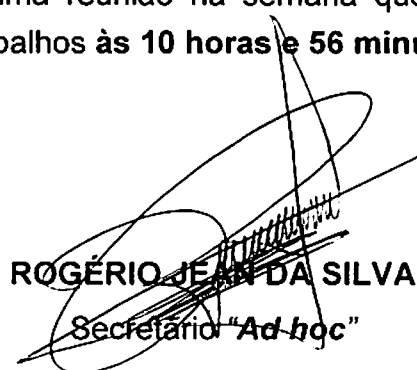
Reis concordou e disse que vão trabalhar para enfrentar e quebrar as barreiras para que as coisas deem tudo certo, mas sem perder de horizonte que estão trabalhando com um histórico muito ruim, que tem que superar tudo isso. Agradeceu. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e disse que os servidores são importantes. Falou para imaginarem a importância daquela pessoa que faz a limpeza na escola, a importância do professor, a importância da enfermeira. Disse que falou com o Prefeito sugerindo que o servidor seja mais valorizado mostrando a importância do funcionário. Falou que tem uma lei que limita os gastos com o pessoal, mas precisam resolver essa situação, que há o FUNDEB que está no limite e têm escolas em que até falta professor, mas que precisam resolver e destacar a importância de todos os servidores. Cita o exemplo do Prefeito de Colatina que valoriza os funcionários, que está investindo e se tornando querido pelos funcionários e pela população e aqui ficam numa guerra, numa discussão desnecessária. Deu a palavra a Sr.^a Patrícia Bueno. A Sr.^a Patrícia Bueno disse que o que o Sindicato enxerga com relação à Administração Pública, que não é só essa, é que, primeiro, os projetos são deixados para a última hora, que oficiam, pedem informação e ninguém responde, e na calada da noite, há anos atrás, mandava-se o projeto e aprovava, que as pessoas precisam entender que elas estão chefes, elas não são chefes, que o servidor precisa ter condições de servir, que se vê diretor de departamento por conta dos "décimos" ganhando salário exorbitante, que há a preocupação do tempo porque já estão há quase 02 (dois) anos de administração, que já no início dessa administração entregaram uma pauta com reivindicações incluindo o plano de carreira. O **Vereador Etelvino Nogueira** disse que entendeu e que por isso estão tratando disso, trazendo para reunião e começando a documentar, dentre outros problemas. A Dr.^a Érika Estevez disse que não vão entregar a documentação solicitada pelo Vereador Etelvino porque eles não têm, que vai ser difícil. O **Vereador Etelvino Nogueira** disse que se não tiverem irão informar. Deu a palavra a Sr.^a Maria Aída Silva de Queiroz. A **Sr.^a Maria Aída Silva de Queiroz** cumprimentou os presentes e disse que gostaria de parabenizar, que gostou muito da fala do professor, que o servidor deve ser tratado como colaborador, que estão todos aqui, cada um da sua forma, trazendo um senso comum para que as coisas sejam resolvidas, que se perde muito tempo porque os problemas existem, já foram levantados, e agora tem que focar mais na solução mesmo, que para ela é uma novidade, que está começando a participar mais efetivamente em relação a esses questionamentos todos colocados. Agradeceu a

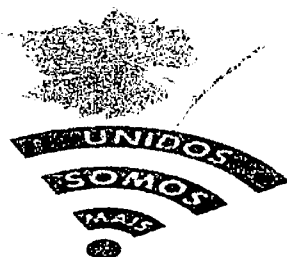
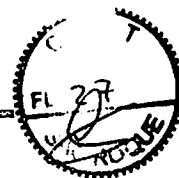


São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

oportunidade de estar nesta reunião e elogiou novamente a fala do professor. O **Vereador Etelvino** agradeceu e disse que para se contratar uma empresa, como todos sabem, tem que ter a disponibilidade e empenho e a questão do limite de gasto com pessoal, que vai ter uma projeção para 03 (três) anos, 05 (cinco) anos, seja lá como for, que vai definir isso na Lei, que se conseguirem 90% (noventa por cento) do plano de carreira, como já disse, estarão plantando uma sementinha para colher no futuro. Deu a palavra ao Vereador Rogério Jean da Silva. O **Vereador Rogério Jean da Silva** disse que o momento é muito preocupante pelas condições financeiras que o país vive, não só em São Roque, mas no país todo, mas que em São Roque ainda estão tendo algum fôlego, que não passa a mesma dificuldade de alguns anos só que não consegue avançar, que isso é preocupante, que essa questão do plano de carreira até que prove o contrário não consegue visualizar isso, que há a necessidade de se fazer esse estudo sim, que as coisas irão acontecer quando de fato a política se sobressair à politicagem, que daí a coisa vai acontecer em benefício de todos, que o princípio é este, chegar e verificar onde isso vai ser possível, onde não vai, provando-se o motivo porque dá ou não para se fazer, que estão trabalhando numa situação que se arrasta há muitos anos e que se chegou num patamar que é um pouco mais difícil, que já tiveram oportunidades muito melhores, que deixaram passar, que hoje a coisa se complicou por causa do gasto que já existe hoje, que podem encerrar os "décimos" agora, mas o gasto já existe, é real. Falou que este é um trabalho muito importante que tem que ser muito bem detalhado para chegarem num denominador. Agradeceu. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e atendendo às sugestões dos representantes dos sindicatos e da presidente da APESR decidiu que as próximas reuniões serão realizadas no período da tarde, a partir das 14:00 horas. Falou que vai marcar uma reunião na semana que vem. Agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 10 horas e 56 minutos.


ETELVINO NOGUEIRA
Presidente


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
Secretário "Ad-hoc"



SR
Associação dos Profissionais
de Educação de São Roque
E REGIÃO

Avenida Santa Rita, nº57, sala 39 Centro
Comercial Cidade ; Email:
apesr2015@gmail.com; telefone: (011)
97436 -3905 – CNPJ 22.547.554/0001-
46



Sindicato dos Professores Alunos da São
Roque e Região

São Roque, 27 de Novembro de 2018

OFÍCIO nº 65/2018

Exmo. Senhor Marcos Arruda

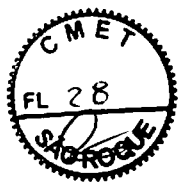
Líder da Bancada do Prefeito

C/ Cópia para o Presidente da Casa: Nilton Bastos

**Assunto: Proposta de Alteração no Estatuto do Magistério (Plano de
Carreira do Magistério)**

A APESR, Associação dos Servidores Municipais Profissionais de Educação de São Roque e Região, inscrita no CNPJ/ME 22.547.554/0001-46, representada neste ato na forma de seus atos constitutivo por Elisabete de Souza Rodrigues, vem por meio deste, muito respeitosamente REQUERER de Vossa Senhoria, análise das propostas descritas abaixo para alteração do Estatuto do Magistério (Plano de Carreira):

Não demanda Recurso Financeiro

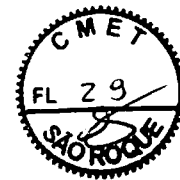


Hora aula 50 minutos (Lei desde Estado Novo, Getúlio Vargas). Escolas particulares são 45 minutos. Já acontece na prática. Na Lei se encontra como 60 minutos. (3680- Estatuto). O Parecer do Conselho Nacional de Educação, fala sobre ser independente 45, 50, 60 minutos, desde que garanta o previsto na LDB fixa uma carga horária mínima a ser cumprida pelos sistemas de ensino (redes federal, estadual, municipal e privada) e pelas escolas no ensino fundamental e no ensino médio. Assim, todas as unidades de ensino do país devem cumprir 800 horas por ano em, no mínimo, 200 dias letivos (art. 24). (Se não falha memória, SR está acima, quantidade não é qualidade).

Fim do acréscimo por porte de escola para vice direção e coordenação, uma vez que são cargos em comissão, e com concurso TODOS serão novos, deixando este apenas para o Diretor de Escola atual, que já é efetivo, já recebe como direito adquirido.

*Relógio Ponto para equipe administrativa do Departamento de Educação e administrativo das unidades escolares (como nas escolas particulares).

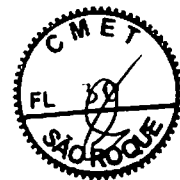
*Concurso público e fim dos décimos de incorporações (Coordenador Pedagógico, Vice Diretor, Supervisor, chefe de serviço técnico, professor de sala de AEE-), em caráter de urgência!!! Como o assunto é sempre cortes financeiros seria economia de 70 coordenadores e vice que serão efetivados em concurso, alterando na 3680, que a gratificação contemple apenas o diretor, visto que é o único efetivo. Os novos já entrariam sem este benefício, gerando uma economia e não desagradando nenhum efetivo atual já que o único efetivo é o diretor.



Dispensa de Recursos Financeiros

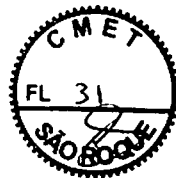
Lei 11.738/2008 Artigo 2 ,parágrafo quarto: oras semanais, a Lei nº 11.738/2008 se aplica a cada professor individualmente e não correndo o risco de abrir mão dos direitos dos professores, pois ao professor deve ser assegurada uma composição de jornada de trabalho que comporte, no máximo, 2/3 de CADA UNIDADE de AULA, com interação com os estudantes. E, em decorrência, no mínimo 1/3 destas UNIDADES (aulas) destinadas atividades extraclases. Assim, em uma jornada de 40 horas semanais, INDEPENDENTE DA UNIDADE DE TEMPO, que as compões para os estudantes (50 minutos, 40 minutos) 26 destas aulas serão destinadas a interação com educando e as demais 14 aulas para atividades extraclases. Senão como explicar que alguns sistemas que adotam aulas de 40 ou 50 minutos de duração considerem estes tempos para jornada do professor, mas consideram a hora (60 minutos) para duração do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) ?"CNE/CEB nº: 9/2012 sobre implementação na Lei. 11.738/2008 (PP.17-18). Ressalta esta COMISSÃO, ainda que independente da hora aula for 45, 50 ou 60 minutos (PARECER CNE), a lei rege em tirar o professor da sala de aula para exercer atividades de planejamento, avaliação, correção de provas, atividades e formação continuada, além do descanso da voz, dentre outros, (SR não cumpre a Lei, cabendo denúncia). Poderia ser aplicada paulatinamente reorganizada a Grade Curricular, aproveitando a BNC que está sendo reestruturada (reorganizar grade conforme do Estado, pois as avaliações externas são baseadas no currículo do Estado, exemplo: Saresp).





Reconhecer o caput da Lei (CATEGORIA DIFERENCIADA, com recursos próprios para os vencimentos: LEI Nº 11.494, DE 20 DE JUNHO DE 2007. Mensagem de veto Vigência Conversão da MPv nº 339, 2006 Regulamento Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Do caput da Lei: Aplicação da LEI 11.738/08 correção da inflação. Vale ainda ressaltar que os professores são categoria diferenciada com receita própria e legislação própria e o MEC, em Portarias Interministerial MEC-MF n7 e n 8, que reajustou o Valor Anual por Aluno (VAA), ou seja para se chegar ao valor da Piso é necessário fazer o percentual da AGU, e Portarias Interministeriais n8 de 2015 e n7, de 12/12/16 no ano vigente já anunciou oficialmente percentual de correção do piso dos professores , assim como anuncia todos os anos o índice (ISONOMIA). Este é extraído dos valores per capita do FUNDEB aplicados durante os exercícios 2017 e 2018.

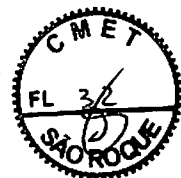
Exemplo: este critério é adotado desde 2009. E o reajuste para o piso salarial dos professores terá um reajuste de 7,64%, 1,2 % acima da inflação. Como todos sabem o critério adotado para o reajuste, desde 2009, tem como referência o índice de crescimento do valor mínimo por aluno ao ano do FUNDEB, que toma como base o último valor mínimo nacional por aluno (vigente no exercício que finda) em relação ao penúltimo exercício. No caso do reajuste deste ano, é considerado o



crescimento do valor mínimo do FUNDEB 2016 em relação a 2015. Caso a reposição do FUNDEB tivesse sido inferior ao índice apresentado pelo IBGE a base para reivindicação de reajuste seria o IPCA ("Índice de Preços ao Consumidor" Ou do DIEESE, lei - Plano Municipal de Educação- (4442/2015). Lei 4442/2015-Piso do Magistério calculado pelo DIEESE.

* Isonomia, PEI, PEF I, PEF II, a educação é básica, o próprio estatuto prevê- Diretor de Educação Básica, ou seja, o diretor já está adequado, professores não, gerando passivo de dívida a prefeitura. CORREÇÃO e APLICAÇÃO da LEI 93.94/96, uma vez que a educação Básica zela pela educação infantil, pelo ensino fundamental e pelo ensino médio e seus princípios norteiam as Diretrizes e Bases da Educação Nacional a lei 9.394 (LDB) e a todos os docentes fora exigido LICENCIATURA não pode haver diferença salarial da hora aula ao professor de educação básica, ferindo o princípio da ISONOMIA (C.F. artigo 5º, caput, incisos I, VIII, XXXVII, XLII e artigo 7º, inciso XXXII). A própria LEI municipal 3680/2008, reconhece o gestor como sendo ele de educação básica e exclui os professores da normatização federal.

*Progressão Funcional por Tempo - Triênio não houve, e também não foi feito o que a lei determina. Passou o prazo de ao menos ter que documentar a impossibilidade de promover o triênio descrito na lei 3680 (estatuto do Magistério Público Municipal de São Roque) Salvo engano na lei determina que o Departamento de Educação, ou prefeito tem que, no mínimo se manifestar. Como não houve nenhuma manifestação nesta de administração. Talvez seja necessário promover o triênio a todos verificar na 3680 como no jurídico da câmara.



*Progressão Funcional por títulos - Promover um estudo significativo, uma vez que os títulos da região é o mais baixo (perdendo para Mairinque, Ibiúna Araçariguama, Alumínio sendo que estes municípios pagam já no mínimo 10 a 15% e aqui conseguimos chegar a 8% numa pós-graduação descumprindo o princípio da valorização profissional).

*Garantia de Cumprimento da lei de criação e dos Conselhos e funcionamento. Além do cumprimento a Lei da Transparência garantida também no Estatuto: Publicações site oficial da prefeitura, escola por escola, reuniões dos conselhos de escolas e APMs, bem como, dos balancetes do PDDE e de recursos próprios arrecadados, como festas juninas, passeios outros eventos, etc...

Certos de contarmos com a atenção e providências quanto a este pleito, aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE SÃO ROQUE

CNPJ/MF nº 22.547.554/0001-46

Elisabete Rodrigues

Presidente (APSER)



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECLARAÇÃO

Eu, Vereador Etelvino Nogueira, Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, DECLARO para os devidos fins que a Sr^a. Elisabete Rodrigues, Presidente da APESR (Associação dos Profissionais da Educação de São Roque e Região), esteve presente na Câmara Municipal de São Roque para a reunião da Comissão, nesta data, das 09:00 às 10:56h.

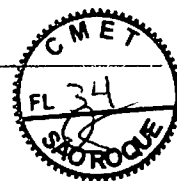
São Roque, 27 de novembro de 2018.

ETELVINO NOGUEIRA

(Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos)

Vereador

Vinicius



De: Vinicius [vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 27 de novembro de 2018 12:06
Para: 'Etelvino Nogueira'; v.rafael@camarasaoroque.sp.gov.br; v.rafael@camarasaoroque.sp.gov.br
Cc: 'Tania'; 'heredes@camarasaoroque.sp.gov.br'; 'darilio@camarasaoroque.sp.gov.br'; 'Yan'; 'fabiana@camarasaoroque.sp.gov.br'; 'Mauracy'; 'Luciano do Espírito Santo'; 'scarlat@camarasaoroque.sp.gov.br'; 'vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br'
Assunto: Reunião da CPOSP (Plano de Carreira do Servidores da Prefeitura) no dia 06/12/2018, às 14:00 horas, no Plenário.

Controle:

Destinatário	Ler
'Etelvino Nogueira'	
v.rafael@camarasaoroque.sp.gov.br	
v.rafael@camarasaoroque.sp.gov.br	
'Tania'	Lida: 27/11/2018 15:13
'heredes@camarasaoroque.sp.gov.br'	
'darilio@camarasaoroque.sp.gov.br'	
'Yan'	
'fabiana@camarasaoroque.sp.gov.br'	
'Mauracy'	
'Luciano do Espírito Santo'	
'scarlat@camarasaoroque.sp.gov.br'	
'vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br'	Lida: 27/11/2018 13:27

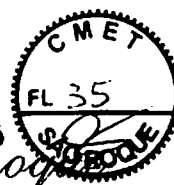
Boa tarde.

O Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, Vereador Etelvino Nogueira,
agendou uma reunião, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura,
para o dia 06/12/2018 (quinta-feira) às 14:00 h, no Plenário desta
Casa de Leis, sendo necessária a gravação audiovisual da reunião.



Att.

Vinicius Tancler de Campos
 Assistente Parlamentar



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 827/2018

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

São Roque, 27 de novembro de 2018.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, convidar **Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 06/12/2018 (quinta-feira) às 14:00h, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura de São Roque.**

Justifico o presente pedido em razão da importância dos assuntos a serem tratados, motivo pelo qual solicito que Vossa Senhoria traga por escrito, para a reunião, as seguintes informações:

1. Se o Prefeito criou uma Comissão para tratar do Plano de Carreira dos Servidores e, se afirmativo, trazer cópia da Portaria ou Decreto que instituiu essa Comissão;
2. Cópia do Ofício ou Portaria em que o Prefeito solicita a contratação de empresa(s) para a elaboração do Plano de Carreira;
3. Cópia do Empenho da existência de disponibilidade financeira para o pagamento da(s) empresa(s) que será(ão) contratada(s) para a elaboração do Plano de Carreira;
4. Cópia do Edital para a(s) contratação(ões) da(s) empresa(s) que elaborará(ão) o Plano de Carreira;
5. O número de servidores que estão na ativa;
6. O número de servidores aposentados e pensionistas;
7. O valor pago mensalmente com a folha de pagamento dos servidores que estão na ativa;
8. O valor pago mensalmente com a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas;
9. O valor pago mensalmente pelas cestas básicas concedidas aos servidores que estão na ativa;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

10. O valor pago mensalmente pelas cestas básicas concedidas aos aposentados e pensionistas;
11. O valor pago mensalmente com os cartões-alimentação dos servidores;
12. Os encargos sociais pagos mensalmente pelo Executivo;
13. O número de servidores efetivos que exerceram ou exercem cargo ou função que incorporaram ou ainda tenham a incorporar décimos em razão do disposto no Art. 155 da Lei Orgânica do Município de São Roque, regulamentado pela Lei nº 2.801, de 22 de outubro de 2003, que dispõe em seu Art. 1º:

"Art. 1º. O servidor com mais de cinco anos de efetivo exercício, que tenha exercido ou venha a exercer, a qualquer título, cargo ou função que lhe proporcionar remuneração superior à do cargo, de que seja titular, ou função ou emprego para o qual foi admitido, incorporará um décimo dessa diferença, por ano, até o limite de dez décimos."

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

(Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos)

Vereador

A

Ilustríssima Senhora

SANDRA ELISA SCOPEL CARLINI

MD. Diretora do Departamento de Administração da Prefeitura de São Roque — SP

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 28-NOV-2018 14:12 014045 22

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



OFÍCIO VEREADOR Nº 828/2018

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

São Roque, 27 de novembro de 2018.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, convidar Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 06/12/2018 (quinta-feira) às 14:00h, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura de São Roque.

Justifico o presente pedido em razão da importância dos assuntos a serem tratados.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

(Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos)

Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

DR. RAFAEL ALEXANDRE BONINO

MD. Assessor Consultor Jurídico da Prefeitura de São Roque – SP



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 829/2018

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

São Roque, 27 de novembro de 2018.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, **convidar Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 06/12/2018 (quinta-feira) às 14:00h, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura de São Roque.**

Justifico o presente pedido em razão da importância dos assuntos a serem tratados.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

(Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos)

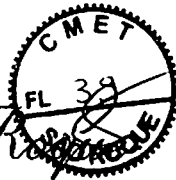
Vereador

À

Ilustríssima Senhora

LUCIANA PRADO DA SILVA

MD. Chefe Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de São Roque – SP



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 830/2018

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

São Roque, 27 de novembro de 2018.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, convidar Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 06/12/2018 (quinta-feira) às 14:00h, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura de São Roque.

Justifico o presente pedido em razão da importância dos assuntos a serem tratados.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

(Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos)

Vereador

A

Ilustríssima Senhora

CARLA ROGÉRIA AGOSTINHO

MD. Diretora do Departamento de Finanças da Prefeitura de São Roque-SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 831/2018

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

São Roque, 27 de novembro de 2018.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, **convidar Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 06/12/2018 (quinta-feira) às 14:00h, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura de São Roque.**

Justifico o presente pedido em razão da importância dos assuntos a serem tratados.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

(Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos)

Vereador

À

Ilustríssima Senhora

DALVA DOMINGUES DE OLIVEIRA

MD. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Estância Turística de São Roque, Ibiúna e Região.

PROTOCOLO Nº CETS 27/11/2018 - 13:34 7903/2018
lvte

Recebido 29/11/18

Patrícia B...

2018 11 29

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 832/2018

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

São Roque, 27 de novembro de 2018.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, convidar **Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 06/12/2018 (quinta-feira) às 14:00h, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura de São Roque.**

Justifico o presente pedido em razão da importância dos assuntos a serem tratados.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

(Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos)

Vereador

A

Ilustríssima Senhora

ELISABETE RODRIGUES

MD. Presidente da APESR – Associação dos Profissionais da Educação de São Roque e Região.

Endereço: Avenida Santa Rita, nº 57, Sala 39, Centro Comercial Cidade.

E-mail: apesr2015@gmail.com

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 833/2018

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

São Roque, 27 de novembro de 2018.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, **convidar Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 06/12/2018 (quinta-feira) às 14:00h, para tratar do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura de São Roque.**

Justifico o presente pedido em razão da importância dos assuntos a serem tratados.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ETELVINO NOGUEIRA

(Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos)

Vereador

À

Ilustríssima Senhora

ARIANA FERNANDES DO ROSÁRIO - tel. 96473.2668

MD. Presidente do Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de São Roque, Ibiúna e Araçariгуama.

Rua Raposo Tavares, 32, Jardim Bandeirantes, São Roque-SP.

Recebido 29/11/18

Patricia B...



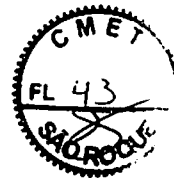
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"Estância Turística"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



São Roque, 27 de novembro de 2018.

Ofício nº 30/2018 - DA

Ref. Ofício vereador nº 728/2018 – Etelvino Nogueira.

Considerando o ofício acima citado e diante da solicitação de V.Sa., passo as seguintes respostas aos questionamento elaborados através do ofício acima citado:

1. A comissão será designada após homologação da licitação e assinatura do contrato.
2. Segue cópia da solicitação de compras, termo de referência.
3. O empenho só é efetuado após a homologação do certame.
4. O edital está em fase de elaboração da minuta
5. Segue resposta em anexo
6. Segue resposta em anexo
7. Segue resposta em anexo
8. Segue resposta em anexo
9. Segue resposta em anexo
10. Segue resposta em anexo
11. Segue resposta em anexo
12. Segue resposta em anexo
13. Segue resposta em anexo
14. Segue resposta em anexo
15. Segue resposta em anexo

Atenciosamente,


Sandra Elisa Scopel Carlini
Diretora do Departamento de Administração

Ao Ilustríssimo Sr.
Etelvino Nogueira
Vereador da Câmara Municipal de São Roque
R. São Paulo, 355 - Centro, São Roque - SP, 18135-010
Fone: (11) 99656-7823



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Rua São Paulo, 966 - Bairro Taboão - CEP.: 18.135-125 - São Roque/SP

Fone: (11) 4784-8530 / 4784-8532 - Fax: (11) 4712-024 - CNPJ: 70.946.009/0001-75

EMIÇÃO DE SOLICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO Nº: 5430 RESERVA: 3549 DATA: 09/11/2018 DATA AUTORIZAÇÃO: 09/11/2018

SOLICITANTE: 017003 - LUCIANE DE FATIMA CAMINI

CARGO:

FUNÇÃO:

CONTRATO: 0/-1 ID:

ATA:



0000053A22

JUSTIFICATIVA/ DESTINO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA A FIM DE EXECUTAR UM ESTUDO DIMENSIONADO COM A FINALIDADE DE PROMOVER UMA REFORMA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PÚBLICA MUNICIPAL, A FIM DE REORGANIZÁ-LA E ATUALIZÁ-LA, BEM COMO PARA VIABILIZAR A REVISÃO DOS ESTATUTOS E PLANOS DE CARREIRA DO SERVIDOR, POSSIBILITANDO INSTITUIR O QUE FOR NECESSÁRIO, A FIM DE GARANTIR O CRESCIMENTO PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CRITÉRIO QUE PROPORCIONEM IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E CONDIÇÕES AOS SERVIDORES, ASSEGURANDO A SUA VALORIZAÇÃO E SUA PERMANÊNCIA NA INSTITUIÇÃO, SENDO: RS 8.000,00 PARA 2018 E RS 72.000,00 PARA 2019.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

FICHA: 88 DOTAÇÃO: 01.02.01.04.122.0013.2015.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte Recurso: 001 - Tesouro

Cód Aplicação: 110.0000 - GERAL

ORÇADO	SUPLEMENTADO	RESERVADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
625.000,00	176.900,00	13.323,94	749.450,41	602.494,95	601.689,71	39.125,65

SERVICOS

Item	Descrição	Fmt	U.E.	QtdeEmb	Qtde	Vir.Unit.	Total
1	001.008.0033 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA: - REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E NO QUADRO DE CARGOS DA PREFEITURA DE SÃO ROQUE, A FIM DE REORGANIZÁ-LOS E ATUALIZÁ-LOS; - REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO AS ATRIBUIÇÕES; - ELABORAÇÃO OBJETIVANDO A INSTITUIÇÃO DE UM PLANO DE CARREIRA (EVOLUÇÃO FUNCIONAL) PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS EM GERAL E, REGULAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL; - REVISÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO; - REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO; - REVISÃO DO ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL; - REVISÃO DE PLANO DE CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL; - IMPACTO FINANCEIRO - ORÇAMENTÁRIO DAS MEDIDAS PRETENDIDAS.	SE	0		1	124.000,00	124.000,00

Total Solicitação 124.000,00

017003 - LUCIANE DE FATIMA CAMINI
Serviço de Zeladoria e Portaria
SOLICITANTE

001274 - SANDRA ELISA SCOPEL CARLINI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ESCRITURARIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1 – A justificativa da contratação se dá pela necessidade e condição essencial de executar um estudo dimensionado com a finalidade de promover uma reforma na estrutura administrativa pública municipal, a fim de reorganizá-la e atualizá-la, bem como para viabilizar a revisão dos estatutos e planos de carreira do servidor, possibilitando instituir o que for necessário, a fim de garantir o crescimento profissional do servidor público municipal, através de critérios que proporcionem igualdade de oportunidades e condições aos servidores, assegurando a sua valorização e sua permanência na instituição.

2. OBJETO:

2.1 - Contratação de Empresa para execução de Serviços Técnicos de Consultoria para:

- Revisão e implementação de melhorias da estrutura administrativa municipal e no quadro de cargos da Prefeitura de São Roque, a fim de reorganizá-los e atualizá-los;
- Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, incluindo as atribuições;
- Elaboração objetivando a instituição de um Plano de Carreira (Evolução Funcional) para os servidores públicos em geral e, regulamentação da Avaliação de Desempenho e de Valorização Profissional;
- Revisão do Estatuto do Magistério;
- Revisão do Plano de Carreira do Magistério;
- Revisão do Estatuto da Guarda Municipal;
- Revisão de Plano de Carreira da Guarda Municipal.
- Impacto Financeiro – orçamentário das medidas pretendidas;

3 – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – O objeto compreende os seguintes serviços:

- Revisão e implementação de melhorias da estrutura administrativa municipal e no quadro de cargos da Prefeitura de São Roque, a fim de reorganizá-los e atualizá-los:

- Planejamento das atividades e etapas a serem desenvolvidas;
- Levantamento e análise das normas e legislações pertinentes, vigentes;
- Proposta para AJUSTE e/ou ALTERAÇÃO de toda a Estrutura Administrativa Municipal;

- Definição e minuta do diploma legal, com elaboração dos novos organogramas (Departamentos e/ou Secretarias), atribuições de acordo com a organização de cada uma delas, especificando-se os departamentos, setores e outras subdivisões necessárias.
- Revisão do quadro geral dos cargos de provimento em comissão e efetivos. (atribuições, quantitativos, referências de remuneração, etc.);
- Elaboração do estudo de **Impacto Econômico Financeiro** para implantação da estrutura proposta.
- Definição e Minuta de projeto de lei para implementação de uma nova Estrutura Administrativa, bem como de Cargos e Plano de Carreira;

- Revisão do Estatuto dos Servidores em Geral:

- Planejamento das atividades e etapas a serem desenvolvidas e executadas;
- Levantamento e análise as normas e legislações pertinentes, vigentes;
- Apresentação de minuta de projeto de lei para alteração e/ou consolidação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, se o caso, compilando o que for necessário.

- Elaboração objetivando a instituição de um Plano de Carreira (Crescimento Funcional) para os servidores públicos em geral e, regulamentação da Avaliação de Desempenho e de Valorização Profissional:

- Planejamento das atividades e etapas a serem desenvolvidas;
- Levantamento e análise as normas e legislações pertinentes, vigentes.
- Proposta para definir regras de crescimento funcional do Servidor Público;
- Proposta para definir regras de avaliação de desempenho e de valorização profissional dos servidores;
- Apresentação de minuta de projeto de lei para instituição do plano de carreira dos Servidores Públicos Municipais e regulamentação da avaliação de desempenho e valorização profissional.

- Revisão do Estatuto e Plano de Carreira do Magistério:

- Planejamento das atividades e etapas a serem desenvolvidas;
- Levantamento e análise as normas e legislação pertinentes, vigentes;
- Proposta de eventual alteração;
- Apresentação de minuta de projeto de lei para eventual alteração do Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Magistério.

- Revisão do Estatuto e Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal

- Planejamento das atividades e etapas a serem desenvolvidas;
- Levantamento e análise as normas e legislação pertinentes, vigentes;
- Proposta de eventual alteração;

- Apresentação de minuta de projeto de lei para eventual alteração do Estatuto e Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. - As despesas com o objeto deste edital correrão por conta da dotação do ano de 2018:

- ficha (87) 01.01.02.01.02.01.04.04.122 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica – Departamento de Administração.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

5.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **Menor Preço global**, observando a descrição dos serviços e prazos de execução, bem como a exequibilidade dos preços.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ETAPAS

6.1 – Os serviços deverão ser concluídos no prazo de **06 (seis) meses**, a serem contados a partir do recebimento da(s) Ordem(s) de Serviço(s), seguindo-se as seguintes etapas:

Etapas	Descrição	Execução
1º etapa	Estudo de leis, normas, regulamentos e documentos pertinentes ao objeto contratado, quais sejam: a) Lei Orgânica Municipal; b) Legislação Municipal pertinente aos assuntos tratados a serem disponibilizados pela Comissão; c) Leis esparsas e demais legislações aplicáveis disponíveis para o trabalho.	1º mês
2º etapa	ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO quanto a revisão e implementação de melhorias da estrutura administrativa no quadro de cargos da prefeitura me geral. a) A apresentação do diagnóstico deverá ser feita com base nas informações relativas aos estudos realizados e situações encontradas - com estabelecimento de estratégias que transmita de forma transparente e simplificada os propósitos das ações a serem tomadas, frente à necessidade de atendimento das Normas Legais e Constitucionais. b) Elaboração da minuta de reorganização da estrutura administrativa, com a coleta dos dados e apresentação de proposta que atenda as demandas atuais. c) Definição do diploma legal que disponha sobre a reestruturação e organização da Estrutura Administrativa.	2º mês

3ª etapa	ELABORAÇÃO DA MINUTA quanto a Revisão e/ou Alteração do Estatuto e Plano de Carreira dos servidores públicos municipais do magistério. a) Apresentação para estudo das minutas com Normas, Definições, Direitos, Deveres/Obrigações e evolução funcional. b) Elaboração da minuta do Projeto de Lei pertinente.	3º mês
4ª etapa	ELABORAÇÃO DA MINUTA quanto a Revisão e/ou Alteração do Estatuto e Plano de Carreira (Crescimento Funcional), dos servidores Públicos em Geral a) Apresentação para estudo das minutas com Normas, Definições, Direitos, Deveres/Obrigações e evolução funcional, considerando o desenvolvimento do servidor na Evolução Funcional (progressão/promoção), bem como, quais são os elementos para avaliação funcional (ex. experiência, instrução, iniciativa, supervisão exercida ou recebida, etc.) b) Elaboração da minuta do Projeto de Lei pertinente.	4º mês
5ª etapa	ELABORAÇÃO DA MINUTA quanto a - Revisão do Estatuto e Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal a) Apresentação para estudo das minutas com Normas, Definições, Direitos, Deveres/Obrigações e evolução funcional. b) Elaboração da minuta do Projeto de Lei pertinente.	5º mês
	CONCLUSÃO a) Orientações para a Elaboração do cálculo do impacto que as proposições irão causar na folha de pagamento em conjunto com a Comissão Coordenadora b) Apresentação dos Projetos finalizados, prontos para eventual envio ao Legislativo.	6º mês

6.2 – Os serviços serão acompanhados por uma comissão especial, a ser designada pela autoridade competente.

6.3 – A contratada deverá efetuar, no mínimo, 02 (duas) visitas técnicas mensais, as quais serão acompanhadas pela comissão.

6.4 - A consultoria deverá ocorrer durante todo o período de duração do contrato.

6.5 – A contratante fornecerá toda a legislação pertinente e prestará todos os esclarecimentos e informações necessárias ao fiel cumprimento do Contrato.

7. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

7.1 – Cabe a contratada:

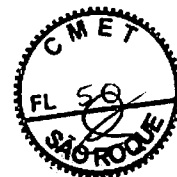
- a)** Responsabilizar-se perante a CONTRATANTE, sobre seus funcionários;
- b)** Manter absoluto sigilo sobre as informações obtidas ou colocadas à disposição;
- c)** Apresentar organização técnica e Administrativa que comprovem sua condição de habilitada a cumprir com eficiência os trabalhos apresentados.
- d)** Realizar os trabalhos de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações federal, estadual e municipal;
- e)** Refazer, às suas expensas, os serviços executados com erro ou imperfeição, salvo se decorrentes de informação errônea da CONTRATANTE;
- f)** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas, bem como pelos impostos e taxas devidos aos órgãos federal, estadual e municipal, bem como demais despesas decorrentes da proposta a ser apresentada.
- g)** Apresentar atestado de capacidade técnica, **fornecido o por pessoa jurídica de direito público** demonstrando ter executados serviços semelhantes ao objeto deste termo na elaboração de serviços semelhantes e compatíveis com o presente projeto, objetivando demonstrar sua qualificação técnica para o trabalho.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

8.1 – Cabe a contratante:

- a)** fornecer toda a legislação pertinente e prestar todos os esclarecimentos e informações necessárias ao fiel cumprimento do Contrato.
- b)** disponibilizar local adequado para a execução dos trabalhos em sua sede, quando das visitas técnicas.
- c)** através da comissão especial a ser constituída, acompanhar e participar do planejamento a ser adotado para o cumprimento dos prazos.

9 – DOS PAGAMENTOS



9.1 - A Contratante promoverá o pagamento em parcelas, de acordo com a entrega das etapas e aprovação pela Comissão, conforme segue:

- a) 10% (dez por cento), após a conclusão da 1ª etapa.**
- b) 20% (vinte por cento), após a conclusão da 2ª etapa.**
- c) 20% (vinte por cento), após a conclusão da 3ª fase**
- d) 20% (vinte por cento), após a conclusão da 4ª fase**
- e) 30 % (dez por cento) após a conclusão da 5ª fase**

10 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1 Os serviços deverão ser executados conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital e serão recebidos por esta Prefeitura Municipal, ao seu término, após fiscalização da sua perfeita execução, pela comissão que designada pela autoridade competente, para o acompanhamento dos trabalhos

São Roque, 06 de novembro de 2018.


Sandra Elisa Scopel Carlini

Diretora do DA



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Estado de São Paulo
Nota de Reserva de Dotação

jrviola 27-11-2018 15:36:02



Reserva: 3616

Data: 26-11-2018

Fonte: 1 - Tesouro

Historico: Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Autorização de Solicitação Nº 5430 Usuário secarlini

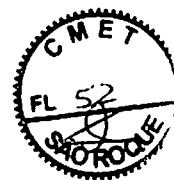
Classificação

Dotação:

Orgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE
Unidade Orçamentária: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade de Despesa: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Programa de trabalho: 04.122.0013.2015
Valor: 124.000,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -



São Roque, 26 de novembro de 2018.

Ao Departamento de Administração

Sra. Sandra Elisa Scopel Carlini

Ref. Ofício de Vereador nº728/2018 – Sr. Etelvino Nogueira

Atendendo ao solicitado, segue as informações:

Item 05: 2.143 servidores ativos estatutários/CLT;

Os demais caracterizam:

- 251 – estagiários;
- 168 - contratados (professores, auxiliares de educação básica e agente comunitário);
- 02 - agentes políticos;
- 05 - conselheiros tutelares;
- 113 - cargos exclusivos em comissão.

Item 06: 317 Aposentados e 60 pensionistas;

Item 07: Com base referência de novembro/2018:

- Proventos servidores ativos estatutários: R\$ 6.553.202,26.
- Demais servidores (CLT, conselheiros tutelares, contratados e cargos exclusivos em comissão): R\$ 1.192.642,85
- Estagiários: R\$ 189.572,50.

Item 08: Aposentados e Pensionistas do FSS: R\$ 897.551,12.

Item 09:

- 2143 – servidores estatutários e CLT: R\$ 310.735,00.
- 251 – estagiários (não tem direito)
- 168 - contratados – R\$24.360,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -



- 02 - agentes políticos – (não tem direito)
- 05 - conselheiros tutelares - R\$725,00
- 113 - cargos exclusivos em comissão – R\$16.385,00

Valor unitário da cesta básica: R\$ 145,00.

Item 10: Aposentados e Pensionistas do FSS - 377 - Cesta básica: R\$ 54.665,00.

Item 11: Com base referência outubro/2018. valor do auxílio alimentação:

- 2143 - ativos estatutários/CLT - R\$ 683.145,54.
- 251 – estagiários (não tem direito)
- 02 - agentes políticos – (não tem direito)
- 05 - conselheiros tutelares - R\$1.593,90
- 113 - cargos exclusivos em comissão – R\$36.022,14
- aposentados FSS e contratados – R\$131.621,30

Item 12: Patronal FSS R\$ 770.612,72;

Aporte R\$ 78.527,06;

Patronal INSS/RAT/FAP R\$ 247.106,35;

Patronal FGTS R\$ 23.953,94.

Item 13: Com base na referência novembro/2018 252 servidores recebem incorporação.

A disposição,


Luciana Prado da Silva
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Vinicius

De: Vinicius [vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 28 de novembro de 2018 13:52
Para: 'apesr2015@gmail.com'
Cc: 'Etelvino Nogueira'; v.rafael@camarasaoroque.sp.gov.br; v.rafaeltanzi@camarasaoroque.sp.gov.br; 'vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br'
Assunto: Ofício Vereador nº 832/2018

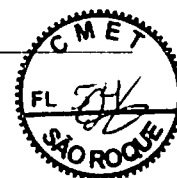
Controle:	Destinatário	Ler
	'apesr2015@gmail.com'	
	'Etelvino Nogueira'	
	v.rafael@camarasaoroque.sp.gov.br	
	v.rafaeltanzi@camarasaoroque.sp.gov.br	
	'vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br'	Lida: 28/11/2018 13:53

Boa tarde Sr.ª Elisabete.

Atendendo ao pedido do Vereador Etelvino Nogueira, Presidente da CPOSP (Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos), estou lhe enviando o arquivo anexo (Ofício Vereador nº 832/2018).

ALL

Vinícius Tancler de Campos
Assistente Parlamentar





Vinicius

De: Vinicius [vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br]

Enviado em: quarta-feira, 5 de dezembro de 2018 16:41

Para: 'Etelvino Nogueira'; v.rafael@camarasaoroque.sp.gov.br; v.rafaeltanzi@camarasaoroque.sp.gov.br

Cc: 'Tania'; 'darilio@camarasaoroque.sp.gov.br'; 'heredes@camarasaoroque.sp.gov.br'; 'Mauracy'; 'Luciano do Espírito Santo'; 'Yan'; 'scarlat@camarasaoroque.sp.gov.br'; 'vinicius@camarasaoroque.sp.gov.br'

Assunto: Lembrete - Reunião da CPOSP (Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura) amanhã dia 06/12/2018, às 14:00 horas no Plenário.

Boa tarde.

Apenas para lembrar, a reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos está agendada para ser realizada amanhã, dia 06/12/2018 (quinta-feira) às 14:00h, para tratar de assuntos referentes ao "Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura", **sendo necessária a gravação audiovisual da reunião.**

Att.

 Vinicius Tancler de Campos.
Assistente Parlamentar





ATA DA TERCEIRA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS constituída pela Portaria Nº 06/2018-L, de 05 de janeiro de 2018, tendo sido seus membros designados pela citada portaria, assim estabelecidos: **Presidente Vereador Etelvino Nogueira; Vice-Presidente Vereador Rafael Marreiro de Godoy; e Secretário Vereador Rafael Tanzi de Araújo. Processo nº 48/2018-L, de 30/10/2018 ("PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA")**. Realizada aos 06 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, **terça-feira, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**. Presentes os nobres Vereadores senhores Etelvino Nogueira, Presidente, e Rafael Tanzi de Araújo, Secretário. Presentes, também, o nobre Vereador Júlio Antonio Mariano; o Assessor Consultor Jurídico da Prefeitura Dr. Rafael Alexandre Bonino; a Diretora do Departamento de Administração Sr.^a Sandra Elisa Scopel Carlini; a Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Sr.^a Luciana Prado da Silva; a Secretária Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Sr.^a Patrícia Bueno; a Diretora do Sindicato dos Professores Sr.^a Maria Aída Silva de Queiroz; o Assessor Jurídico do Sindicato dos Servidores Públicos Dr. Ronaldo da Silva; a Presidente da Associação dos Profissionais de Educação de São Roque e Região (APESR) Sr.^a Elisabete Rodrigues; a Secretária da APESR Sr.^a Marisa Misael; a Diretora da APESR Sr.^a Solange A. Dorth Garcia; a integrante da Diretoria da APESR Sr.^a Maria Ediana L.M. Souza; o advogado da APESR Dr. José Rodrigues Reis, e os servidores da Câmara Municipal de São Roque senhores Heredes Piedade, Chefe de Informática, Maurício Carlos Rosa dos Santos, Motorista Legislativo, Amanda Maria Cóllo Daniek, Chefe de Comunicação Social, Mauracy Moraes de Oliveira, Diretor Administrativo, e Vinícius Tancler de Campos, Assistente Parlamentar. O Presidente **Vereador Etelvino Nogueira** declarou aberta a reunião às **14 horas e 07 minutos**. Agradeceu a presença de todos que vieram tratar do Plano de Carreira. Reclamou da ausência da Diretora Financeira da Prefeitura e disse que se ela não comparecer e não se justificar irá adotar providências. Pediu para serem bem objetivos nas suas colocações. Deu a palavra ao Dr. Rafael Alexandre Bonino. O **Dr. Rafael Alexandre Bonino** cumprimentou os presentes, justificou a ausência do pessoal da Prefeitura na reunião anterior por causa da questão da Santa Casa. Disse que a Diretora de Administração encaminhou os documentos solicitados, que essa Administração está se debruçando em cima desse assunto extremamente importante e desafiador



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

também, que o Prefeito tomou essa decisão tanto é que foi aberto um processo para a contratação de uma empresa de consultoria, que em termos práticos o que tem concretizado até já é a abertura do processo administrativo, um procedimento licitatório, na modalidade tomada de preços, nº 021/2018, desenvolvido para esse fim, bem detalhado. Fez a leitura de alguns tópicos. Falou que a Prefeitura vai em busca de algo extremamente profissionalizado, que depois da contratação da empresa será criada uma Comissão Especial para acompanhar todo o trabalho a ser desenvolvido. Deu a palavra a Diretora do Departamento de Administração Sr.^a Sandra Elisa Scopel Carlini. A Sr.^a **Sandra Elisa Scopel Carlini** cumprimentou os presentes. Falou sobre o detalhamento do Termo de Referência, que a empresa fará também a revisão da Legislação do Fundo de Previdência, que inclusive encaminharam já para a Câmara o pedido de indicação de um representante para acompanhar os trabalhos junto com essa Comissão. Disse que é um assunto bastante delicado, que não vai contentar a todos. Falou que está à disposição para responder às perguntas que forem feitas. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e pediu a Sr.^a Sandra que eles trabalhassem em conjunto, que se ela quiser pode lhe enviar a Ata da reunião passada, que tem sugestões deles na questão da Comissão, que sabe como a Prefeitura trabalha, e sugere uma Comissão mais ampla em que cada um traga todos os seus problemas, e depois uma Comissão mais refinada para fazer um filtro da situação para dar espaço para todos falarem, que assim eles mesmos vão entendendo o que é possível e o que não é. Deu a palavra a Sr.^a Elisabete Rodrigues. A Sr.^a **Elisabete Rodrigues** cumprimentou os presentes, parabenizou o Vereador Etelvino pela iniciativa. Disse que sobre o que o Dr. Rafael Bonino e a Sr.^a Sandra explanaram espera que agora realmente vá para a frente o Plano de Carreira, que como o Vereador Etelvino falou, eles estão querendo priorizar as colocações de cada setor, trazendo as colocações, os anseios deles, para depois refinarem mais para ver o que seria possível mediante a Lei, que é o primeiro passo, que acha que os outros passos irão discutindo ao longo do processo. A Sr.^a **Sandra Elisa Scopel Carlini** disse que esqueceu de falar que irão disponibilizar uma urna no setor de Recursos Humanos a partir da semana que vem para que já iniciem as sugestões. A Sr.^a **Elisabete Rodrigues** perguntou se teria como colocar urnas em outros setores. A Sr.^a **Sandra Elisa Scopel Carlini** disse que pode ser sim. A Sr.^a **Elisabete Rodrigues** disse que irão acompanhar o decorrer do processo e agradeceu. A Sr.^a **Marisa Misael** cumprimentou os presentes e disse que o seu questionamento é com

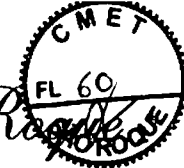


São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

o horário para que mais pessoas possam estar envolvidas, para que os funcionários possam ter acesso, participar, e sugeriu audiência pública no período noturno, com um representante por setor, que sabem da dificuldade financeira a nível nacional, estadual, municipal, mas quando se há mais diálogo fica mais fácil para as pessoas entenderem e se construir algo que, como o Vereador Etelvino havia dito, mesmo que não seja 100% (cem por cento), mas chegue a 80 ou 90% (oitenta ou noventa por cento) do agrado do coletivo. Agradeceu. O **Dr. José Rodrigues Reis** cumprimentou os presentes agradeceu, parabenizou pela iniciativa. Disse que tem a Lei 11.091, de 2005, que já dá um norte, que a preocupação deles é que não seja feito o Plano de Carreira à revelia dos interessados, que tem que ser claro para o funcionário sobre onde ele está e aonde irá. Falou que outro ponto é a necessidade da revisão dos Estatutos com a participação dos envolvidos, que essa é a preocupação com a questão da revisão estatutária. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e deu a palavra a quem gostaria de se manifestar. A **Sr.ª Patrícia Bueno** cumprimentou os presentes. Disse que com relação à participação o Sindicato sugeriu na reunião passada que façam audiência públicas, que há a preocupação com as revisões estatutárias, que o Estatuto dos Servidores é bastante antigo, que há a preocupação de que esse projeto seja realmente implementado, que realmente esperam que ele seja implementado até o final de 2020, que uma parte é o estudo para ver a realidade do que se pode fazer. Falou que o Sindicato sempre está à disposição para participar dessa discussão, garantir o direito do servidores. A **Sr.ª Sandra Elisa Scopel Carlini** disse que só para deixar claro, novamente, nessa contratação não há a revisão da Legislação Previdenciária, que isso é uma contratação à parte, onde já pediram a indicação de alguns membros para comporem a comissão, que não há nenhuma definição ainda com relação à criação de autarquia. O **Vereador Etelvino Nogueira agradeceu** e disse para a **Sr.ª Luciana** que é necessário criar uma programação para receberem todas as propostas, com gravações das reuniões. Falou que até os dedos das mãos são diferentes e perguntou: como o servidor de uma cidade pode ser igual aos de outra? Disse que aí vem com uma teoria muito prática, técnica, e daí acabam esbarrando. Falou que quando fizeram o Plano de Carreira da Câmara já foi difícil e perguntou: como irão fazer com 3.000 (três mil) funcionários? A **Sr.ª Patrícia Bueno** disse que conversou com o Dr. Ronaldo e o Sindicato se propõe a ir aos departamentos, que montam um projeto com datas e horários para irem até os departamentos conversarem com os funcionários para coletar e divulgar a questão da

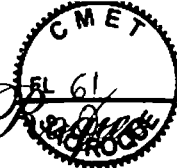


urna que o Departamento de Administração e RH vai deixar lá, avisá-los das audiências públicas, enfim. O **Vereador Etelvino Nogueira** disse que o prazo é de 180 dias e podem acertar reuniões. A Sr.^a **Sandra Scopel Carlini** disse que já há uma previsão no Edital de um mínimo de reuniões, que a abertura dos envelopes ocorrerá no dia 07 de janeiro. O **Vereador Etelvino Nogueira** falou que a cada um ou dois meses poderiam estar na Câmara, que é necessário envolver, ir construindo, que hoje tem uma facilidade muito grande com as redes sociais. Deu a palavra ao Dr. José Rodrigues Reis. O Dr. **José Rodrigues Reis** disse que entendeu que a caixa de sugestões atenderá uma boa parte das questões que são preocupações e parabeniza quem teve a ideia da caixa de sugestões. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e deu a palavra ao Vereador Júlio Antonio Mariano. O **Vereador Júlio Antonio Mariano** cumprimentou os presente e disse que queria aproveitar a oportunidade de fazer uma colocação que não é muito popular, mas que vê a cada dia que passa a necessidade de sofrer alteração que é a questão do "décimo" que foi utilizado na época exatamente porque não existia plano de cargo e carreira, que vê nessa oportunidade agora de se mexer no plano de cargo e carreira de se mexer nessa regra do décimo, que a intenção não é que acabe com o recebimento a mais por estar fazendo uma função além daquela para a qual o funcionário foi contratado, que a sua proposta é que crie a regra e deixe para a próxima legislatura, que a partir da próxima legislatura quem for entrar irá saber que receberá a mais por causa do cargo, mas que não irá incorporar. Falou que tem outra sugestão, que trabalhou numa empresa onde tinha diversos tipos de salários, inclusive salários altíssimos, mas era atetada a aposentadoria do funcionário, que fala isso porque recai no Fundo de Seguridade. Disse que também acredita que deveria ser feito um planejamento no sentido de que houvesse um teto de aposentadoria para o servidor porque senão a discrepância é muito grande, que se pega um servidor que teve, por exemplo, os últimos 08 (oito) anos em cargos com o "décimo" quando chega na hora de aposentar, ele aposenta com um salário muito, mas muito superior ao resto dos funcionários e aí é que está no seu ponto de vista a grande injustiça. Falou que trata-se de medida totalmente impopular, que é difícil, que acredita que até para o próprio Prefeito porque o Prefeito coloca aquela pessoa que vai trabalhar com ele e dá um incentivo, que reconhece que o salário da Prefeitura é um salário muito abaixo do mercado, que por exemplo, um médico ganhar R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por 20h (vinte horas) semanais é difícil, que o concurso é aberto e não aparece



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ninguém interessado, que então reconhecem que quem está naquela função tenha que ter um "plus" a mais para poder fazer e até trabalhar mais contente, mas que isso não se incorpore ao salário, que tem exemplo muito claro, que se pega um funcionário que ficou 04 (quatro) anos recebendo "décimo", e na troca de governo deixa de exercer aquela função, e volta a fazer a sua função ao lado daquele funcionário que está ao lado dele, ele incorpora quatro décimos, que, então, realmente deixa a sugestão que no plano de carreira se pense em mudar a regra do "décimo" e atetar a aposentadoria do servidor público. Agradeceu. A **Sr.^a Sandra Elisa Scopel Carlini** disse que tem uma observação, que na revisão da legislação do fundo seguirão a legislação federal, que não podem criar situações que não estejam previstas na legislação federal e falou sobre as aposentadorias atuais, pela regra permanente e pelas regras transitórias, que só é possível mudar se houver uma alteração na legislação federal, mas a questão da incorporação ela acha que encerra com a reestruturação, o Plano de Carreira. O **Vereador Etelvino Nogueira** sugeriu que o "décimo" seja extinto de imediato, que seja alterada a Lei Orgânica e revogada a Lei que o prevê, que o Executivo deveria enviar projeto para a Câmara e jogar nas costas dos Vereadores, que eles votariam para se buscar uma igualdade para todo o mundo. Perguntou se o Dr. Rafael Alexandre Bonino gostaria de fazer alguma colocação. O **Dr. Rafael Alexandre Bonino** disse que com relação a essa questão que o Vereador coloca do "décimo", tem informações de que o "décimo" foi criado com uma definição provisória, que de fato ele seria provisório, que esse direito, que é de funcionários efetivos que ocupam cargos de comissão, seria modificado com a instituição de um Plano de Carreira para o servidor público, que essa é a informação que eles têm, que o tempo passou e o Plano de Carreira, que o atual governo pretende fazer, que aposta-se que nesse governo ele sairá. Falou que na questão do décimo o atual governo entende que não é o momento oportuno para extingui-lo de imediato, que o Executivo decidiu trabalhar de forma que no momento certo não só o décimo, outros direitos, outros penduricalhos que aí estão, também sejam revistos e, se for o caso, sejam alterados, que foi o critério que o atual Prefeito achou mais coerente, não que a colocação do Vereador Etelvino não seja pertinente e importante, que é sim pertinente e importante, mas será levada a efeito num momento oportuno, que é assim que o Governo vê. O **Vereador Etelvino Nogueira** disse que concorda, mas que entende que deve ser levada em conta a questão dos 20% (vinte por cento) da Educação, que pode pegar os 20% (vinte por cento) e discutir, transformar em



salário verdadeiro mesmo, para ter uma aposentadoria melhor, que os 20% (vinte por cento) não incorpora, mas deve ser discutido também. O **Dr. Rafael Alexandre Bonino** explica que o Governo contratou uma empresa para que todos os pontos sejam estudados, que com relação aos 20% (vinte por cento) o Prefeito decidiu que isso também é um direito que eles têm que também não deve ser mexido no momento, que a decisão do Prefeito foi contratar uma empresa e fazer um estudo global para depois tomar uma decisão do que vai ser feito, que essa é a decisão do Governo. O **Vereador Etelvino Nogueira** deu a palavra a Sr.^a Marisa Misael. A Sr.^a **Marisa Misael** disse que se ouve falar que a Prefeitura não tem dinheiro, que é um grande ponto de discussão, que se parcela a licença-prêmio, que tem um problema sério na Educação, que a Prefeitura pediu 18 (dezoito) meses e durante 18 (dezoito) meses haverão pessoas incorporando os décimos, que dá a impressão de que politicamente não se quer fazer antes de 2020, que achou 18 (dezoito) meses um tempo demasiado para a abertura de um concurso público. O **Dr. Rafael Alexandre Bonino** falou sobre a sentença judicial que determinou a extinção de cargos e explicou que será enviado um projeto de lei com relação a isso. Disse com relação ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias dito pela Sr.^a Marisa, o Executivo tem inúmeros problemas, que se o tempo for mais elástico conseguirão dividir melhor as tarefas, que então é claro que buscam um prazo maior atendendo a apelos de diretores dos respectivos departamentos, principalmente da Educação que tem uma legislação bastante complexa, própria, especial, mas que estão trabalhando como se o prazo fosse de 180 (cento e oitenta) dias. O **Vereador Etelvino Nogueira** disse que tem uma certa preocupação em votar projetos sem que haja diálogo, senão lá na frente vão dizer que não se conversou com o Sindicato, não se conversou com os professores. O **Dr. Rafael Alexandre Bonino** disse que pode antecipar, que o projeto visa atender à decisão judicial, e explicou como é o projeto que estará vindo para a Câmara, no qual 16 (dezesesseis) cargos em comissão estarão sendo extintos. O **Vereador Etelvino Nogueira** disse que há um grande descontentamento com o Diretor do Departamento de Educação, que não é do Vereador Etelvino, que isso é da rede. A Sr.^a **Elisabete** disse que com relação ao concurso havia essa problemática, que se esperou chegar numa sentença, que o Executivo sabia do problema e poderia ter evitado todo esse transtorno, que o Prefeito havia sido alertado em reunião com a Associação e alguns Vereadores e sabia tanto antes quanto após ele assumir a Prefeitura. Falou que outra questão da Educação que



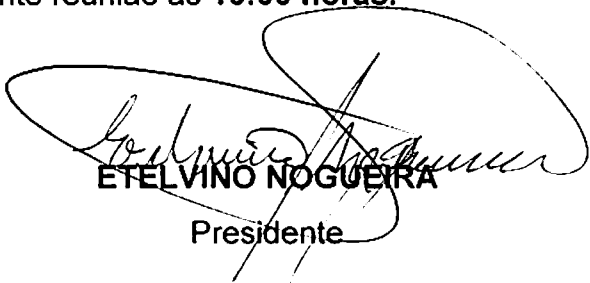
poderia ser pensada é a transformação numa Secretaria que ficaria mais fácil gerir os recursos do FUNDEB. Perguntou ao Dr. Rafael Alexandre Bonino: como será feita a revisão do Estatuto? O Dr. Rafael Alexandre Bonino disse que por ora vai ser feito um estudo e entregue um diagnóstico para a Prefeitura, que depois será analisada as minutas e seguirá, é claro, o rito previsto na Lei. A Sr.^a Elisabete disse que o PME já prevê na Lei (Municipal) 4442 a questão do magistério. O Dr. Rafael Alexandre Bonino disse que vão seguir o rito previsto na Lei. A Sr.^a Elisabete disse que espera que assim seja porque muitas leis relacionadas ao Magistério não estão sendo cumpridas. O Dr. Rafael Alexandre Bonino disse que vai ter uma comissão a ser constituída. O Dr. José Rodrigues Reis disse que falou na reunião passada que muitas vezes a Administração é tratada como inimiga do servidor, que enquanto houver essa rivalidade não conseguirão avançar, que isso tem que ser desconstruído antes de construir alguma coisa, que as coisas quando são construídas não vem em prol e sim contra os interesses do servidor, que a ideia é caminharem juntos e construir alguma coisa. Pediu que as propostas que foram entregues por ofício ao Executivo sejam analisadas. O Vereador Etelvino Nogueira agradeceu e deu a palavra ao Vereador Rafael Tanzi de Araújo. O Vereador Rafael Tanzi de Araújo cumprimentou os presentes e disse que acha que é uma situação com um projeto que está bem delicado, que tem que ter um estudo bem profundo, que ouvir o comentário da caixinha de sugestões, o comentário de cada departamento eleger um representante, é importante para que possam fazer um projeto melhor. O Vereador Etelvino Nogueira deu a palavra ao Dr. Rafael Alexandre Bonino. O Dr. Rafael Alexandre Bonino disse que gostou muito da colocação feita pelo Dr. José Rodrigues Reis que a Administração obviamente não pode ser encarada como inimiga de ninguém, muito pelo contrário mesmo, que vão conversar muito, debater, que isso faz parte do processo democrático, com respeito, que levarão ao Prefeito as sugestões que foram feitas aqui, que as propostas encaminhadas pela APESR serão analisadas. A Sr.^a Elisabete disse que a questão das propostas encaminhadas não causariam impacto financeiro e economizariam muito, que a APESR tem vários ofícios que não tem resposta nenhuma da Prefeitura, nem do departamento, que essa questão é constante. O Vereador Etelvino Nogueira disse para o Dr. Rafael Alexandre Bonino que algumas dessas propostas também foram entregues a esta Comissão. Disse que com relação ao documento (do Executivo) entregue a esta Comissão no item 6.1, que fala do prazo e etapas a única coisa que não gostou foi



que quando chego no 6º (sexto) mês se deparou com a palavra "eventual", mas que vão superar isso, para que saiam daqui com o pensamento de que vão batalhar, para quando concluir esses projetos venham para cá. Deu a palavra a Sr.^a Sandra Elisa Scopel Carlini. A Sr.^a **Sandra Elisa Scopel Carlini** disse que gostaria de manifestar que vai fazer 30 (trinta) anos de Prefeitura e que para ela está sendo muito gratificante participar desse processo, que há uma expectativa enorme, de muitos anos, que o mais importante é que ele será feito de uma forma super transparente, que gostaria que acabassem com pré-julgamentos que são feitos hoje e que o momento é perfeito. Falou novamente que é muito gratificante e disse que está à disposição. O **Vereador Etelvino Nogueira** disse que isso precisa ser construído, que tem que tocar o barco diminuindo as diferenças. Deu a palavra ao Dr. José Rodrigues Reis. O Dr. **José Rodrigues Reis** disse que vai fazer suas considerações finais, que onde colocou que sempre o interesse vai de encontro se deveria trabalhar junto, que espera que realmente nesse trabalho quebrem esse paradigma, que como o Dr. Rafael Alexandre Bonino disse haverá discussão, que não acontece um processo de Plano de Carreira sem haver algum tipo de stress, mas o mais importante para eles é que as pessoas que estarão representando sejam contempladas, que para elas acabe essa conversa de que tudo o que é feito lá na Administração é feito debaixo do quepe e para prejudicá-las, que isso precisa acabar, avançando e melhorando, que caminhem no rumo certo para que todos fiquem satisfeitos. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e perguntou a Sr.^a Sandra Elisa Scopel Carlini o que ela acha se fizerem uma reunião entre a primeira e a segunda etapa. A Sr.^a **Sandra Elisa Scopel Carlini** disse que por ela tudo bem só que não dá para deixar uma data predefinida. O **Vereador Etelvino Nogueira** disse que irão conversando e sugeriu que quando entrarem na segunda etapa seja feita a reunião. Disse que outra colocação é com relação a Associação e o Sindicato, que hoje é quinta-feira, e o projeto do Executivo que o Dr. Bonino falou que chegará hoje deveria ser analisado por eles com mais tempo, se necessário até numa sessão extraordinária. O Dr. **Rafael Alexandre Bonino** disse que o projeto vem, que acreditam que o projeto não trará grandes repercussões porque na verdade está atendendo à decisão judicial e criando outros cargos, que nesse aspecto pode ter algumas questões a serem debatidas, que pensaram em protocolar o projeto e submeter ao conhecimento das pessoas legitimadas para ter o conhecimento até porque o processo legislativo funciona aqui, que é onde o Vereador recebe mais



peessoas para debater, mas tem a questão tempo. O **Vereador Etelvino Nogueira** disse que se é de extrema necessidade eles tem que dar as mão e perguntou: é de extrema necessidade? O **Dr. Rafael Alexandre Bonino** disse que é de extrema necessidade. O **Vereador Etelvino Nogueira** disse que protocolando verão essa situação. Deu a palavra a senhora Marisa Misael. A **Sr.^a Marisa Misael** agradeceu a **Sr.^a Sandra Elisa Scopel Carlini**, Diretora Administrativa, pela oportunidade de dialogar, que às vezes não é conhecido o trabalho um do outro, que a questão da Administração Pública ter uma intempestividade com relação à Associação cria alguns embaraços, que a questão de não responder aos ofícios, a questão de se fechar para reunião, a questão do Executivo não assinar uma Ata, gera uma desconfiança muito grande, que fica intempestivo para todos os lados. Agradeceu pela oportunidade para que possam caminhar e construir juntos deixando o que ficou para trás e começar a progredir o diálogo. Disse que a respeito das leis faz um pedido formal aqui ao Dr. Rafael Alexandre Bonino para ver a questão do triênio. Falou que quanto à fala do Vereador Rafael Tanzi de Araújo sugere que o Executivo abra inscrições para os interessados, que promova um sorteio se houver muitos interessados, que talvez seja mais democrático para aquele que queira participar. Disse para refletirem, que a Educação é um setor amplo que não dá para ser só um representante e acredita que nem em outros departamentos também. Falou para o Dr. Rafael Alexandre Bonino que estarão reencaminhando os ofícios para que possam ser analisados e não precisem adotar outras posturas, para que possam caminhar num processo de diálogo e construção. Agradeceu o Vereador Etelvino pela oportunidade e também a todos os outros Vereadores que não estão aqui, mas vem mantendo diálogo com a Associação. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu. Disse que quem puder que acompanhe a abertura no dia 07 de janeiro, que concluindo a primeira etapa sugerirá uma nova reunião e declarou encerrada a presente reunião às **16:00 horas**.

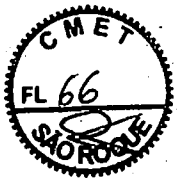

ETELVINO NOGUEIRA
Presidente


RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Secretário

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO DA CPOSP (“Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura”) DIA 06/12/2018 (quinta-feira).	
NOME COMPLETO	CARGO/ FUNÇÃO/PROFISSÃO
Elisabete Rodrigues	Presidente APEER
Olga Maria de Jesus	Professora e representante APEER
Edsony A. Dorth Garcia	Aux. Ed. Bás. e diretora APEER
M ^{re} Ediana L. M. Souza	AEB. diretora APEER
Maria Aida Silva de Queiroz	PEFI (diretora SINPRO)
Patrícia Bueno	Sec. Geral Sindical
Josef R. Reis	
Luciana Prado da Silva	Prado chefe RH
Jonatha Gopel Conde	gpc
Rafael Bonin	
Leonardo A. de F. Lima	Assessoria Jurídica



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



MENSAGEM N.º 99/2018

De 07 de dezembro de 2018

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto que dispõe sobre alteração, criação e extinção de cargos na Lei nº. 3.680/2011 e dá outras providências.

A presente propositura, no que concerne aos cargos do Departamento de Educação, além de atender a decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 1002279-71.2016.8.26.0586, da Ação Civil Pública em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca, objetiva a criação de cargos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos do citado departamento.

Assim, com o projeto será alterada a forma de preenchimento dos cargos. Com efeito, o projeto visa a alteração na forma provimento, transformando-os em cargos de provimento efetivo, preenchidos mediante a realização e aprovação em concurso público, ou seja, deixam de ser cargos de provimento em comissão.

Outrossim, a propositura objetiva a criação de cargos de provimento efetivo para o Departamento de Educação, conforme as justificativas apresentadas pelo Diretor de Educação. Em resumo, são 10 (dez) cargos de Professor Adjunto de Educação Infantil, 20 (vinte) cargos de Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE, 1 (um) cargo de Supervisor Escolar do Atendimento Educacional Especializado e 16 (dezesseis) cargos de Coordenador Pedagógico de Educação Básica.

Ch



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



Informo que os Diretores dos Departamentos da Prefeitura estão à disposição para os esclarecimentos que forem solicitados pelos Senhores Vereadores.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao Exmo. Sr.
Newton Dias Bastos
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



PROJETO DE LEI N.º 99, de 07/12/2018

Dispõe sobre alteração, criação e extinção de cargos na Lei nº. 3.680/2011 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos de Coordenador Pedagógico de Educação Básica, Vice Diretor de Escola de Educação Básica e Supervisor Escolar de Educação Básica, lotados no Departamento de Educação e Cultura - DE, constantes no Anexo III da Lei 3.680, de 12 de setembro de 2011, passam a ser providos mediante a aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 2º Ficam alteradas, no Anexo II da Lei 3.680, de 12 de Setembro de 2011, a forma de preenchimento e requisitos mínimos para preenchimento dos cargos a que alude o artigo anterior, conforme Anexo I da presente lei.

Art. 3º Ficam extintos 03 (três) cargos de Supervisor Escolar de Educação Básica, lotados no Departamento de Educação e Cultura - DE, constantes no Anexo III da Lei 3.680, de 12 de setembro de 2011:

Art. 4º Ficam criados os cargos de provimento efetivo, no Anexo III, da Lei 3.680 de 12 de setembro de 2011, conforme Anexo II da presente lei.

Parágrafo único. As atribuições do cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil e Coordenador Pedagógico de Educação Básica estão previstas no Anexo VIII da Lei 3.680 de 12 de setembro de 2011.

Art. 5º O inciso I do art. 9º da Lei 3.680/2011 passa a vigor acrescido da alínea "g" com a seguinte redação:

"Art. 9º.....

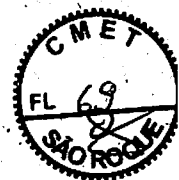
I -

g - Professor do Atendimento Educacional Especializado – AEE."

44



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



Art. 6º O inciso II do art. 9º da Lei 3.680/2011 passa a vigor acrescido da alínea "q" com a seguinte redação:

"Art. 9º.....

II -

q – Supervisor Escolar de Atendimento Educacional

Especializado."

Art. 7º O inciso I do art. 10 da Lei 3.680/2011 passa a vigor acrescido da alínea "d" com a seguinte redação:

"Art. 10.....

I -

d) Na Educação Infantil, nas séries iniciais e finais do

Ensino Fundamental:

1) Professor do Atendimento Educacional

Especializado – AEE."

Art. 8º A alínea "a", do inciso III, do artigo 10, da Lei 3.680/2011, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 10.....

III -

a) Supervisor Escolar de Educação Básica, na Supervisão de Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Supervisor Escolar de Atendimento Educacional Especializado, na Supervisão do Atendimento Especializado de Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental."

Art. 9º O inciso I, do artigo 32, da Lei 3.680/2011, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 32.....

I - jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, destinada aos docentes que atuam na Educação Infantil e como adjuntos na Educação Infantil, nas séries finais do Ensino Fundamental e como adjunto das séries iniciais e finais de Ensino Fundamental, no Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil e nas séries iniciais e finais do Ensino Fundamental, subdivididas em:"

Art. 10. O inciso II, do §3º, do artigo 101, da Lei 3.680/2011, passa a vigor com a seguinte redação:

14



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



"Art. 101.....

§3º

II - Tabela II – aos docentes das séries finais do Ensino Fundamental e aos docentes do Atendimento Educacional Especializado;

Art. 11. O § 3º do art. 101, passa a vigor acrescidos dos incisos VI e VII com as seguintes redações:

"Art. 101.....

§3º

VI – Tabela VI – ao Supervisor Escolar de Educação Básica e Supervisor Escolar de Atendimento Educacional Especializado;

VII – Tabela VII – ao Coordenador Pedagógico de Educação Básica e ao Vice Diretor de Escola de Educação Básica."

Art. 12. Ficam excluídos da Tabela V do Anexo II da Lei 3.680/2011, os cargos de Vice Diretor de Escola de Educação Básica, Coordenador Pedagógico de Educação Básica e Supervisor Escolar de Educação Básica.

Art. 13. Ficam criadas no Anexo II da Lei 3.680/2011, as Tabelas VI e VII, constantes no Anexo III da presente Lei.

Art. 14. Ficam incluídas no Anexo VIII – Súmula das atribuições dos cargos, da Lei 3.680/2011, as seguintes atribuições do cargo de Professor do Atendimento Educacional Especializado – AEE:

I – organizar o atendimento educacional especializado na sala de recursos multifuncionais;

II - estabelecer o tipo e o número de atendimentos e também os recursos pedagógicos e de acessibilidade que serão utilizados de acordo com as necessidades educacionais especiais dos alunos;

III – elaborar e realizar o Plano do AEE, sempre considerando a sua realidade escolar e os alunos atendidos pela Educação Especial;

IV – orientar os demais colegas do ensino regular que trabalham com os alunos que frequentam o AEE, nortear e acompanhar as adequações curriculares e os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos nos demais espaços escolares;

V – articular com os professores do ensino regular;

VI – ensinar e também utilizar os recursos de Tecnologia Assistiva (TA);

24



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



VII – orientar e direcionar o trabalho dos profissionais de apoio necessários à inclusão do aluno público alvo da educação especial, tais como: intérpretes, ledores, cuidadores, auxiliares de classe, estagiários, etc.;

VIII – formar parcerias com as áreas intersetoriais e promover a articulação com os serviços da saúde e assistência social;

IX – buscar na interdisciplinaridade do trabalho desenvolvido o apoio necessário para pensar o trabalho educativo;

X – realizar a avaliação pedagógica dos alunos para estabelecer as estratégias e os recursos mais apropriados para cada caso;

XI – realizar entrevistas com familiares.

XII – realizar atendimento domiciliar em casos específicos indicados por equipe multidisciplinar do Departamento de Saúde validados pelo Departamento de Educação e Cultura.

Art. 15. Ficam incluídas no Anexo VIII – Súmula das atribuições dos cargos da Lei 3.680/2011, as seguintes atribuições do cargo de Supervisor Escolar de Atendimento Educacional Especializado:

I - implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas municipais.

II - orientar os gestores escolares sobre a inclusão do Atendimento Educacional Especializado-AEE no projeto político pedagógico das unidades escolares, definindo recursos disponíveis e oferecendo formação em horário de serviço aos professores em exercício e criar estratégias de orientações à escola e à comunidade escolar, em parceria com os profissionais das salas do AEE para permanência dos alunos com deficiência, focando em seu desenvolvimento escolar.

III - garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública municipal, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno. Ampliar a oferta de atendimento educacional especializado, disponibilizando ao aluno o acesso ao currículo e proporcionando independência para a realização de tarefas e a construção da autonomia, de modo que esse atendimento não seja substitutivo da escolarização.

IV - planejar núcleo multidisciplinar de apoio com profissionais específicos, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde (Fonoaudiólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, fisioterapeuta), Psicopedagogo e Assistente Social, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

V - acompanhar e buscar ampliação de programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, visando



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O



melhorias no espaço físico para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, ampliação do transporte acessível, disponibilização de material didático, recursos de tecnologia assistiva e aquisição de mobiliários adaptados.

VI - realizar estudos para subsidiar política pública municipal que garanta da oferta de educação bilíngue de 0 (zero) a 17(dezessete) anos, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva matriculados na rede municipal de ensino.

VII - promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado, fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

VIII - promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado. Efetivar e articular as informações nos segmentos da educação e saúde onde são prestados os atendimentos aos alunos com deficiências.

IX - promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

X - fortalecer as parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo, incentivando a participação da comunidade escolar em palestras sobre as diversas deficiências. Buscar novas parcerias visando a ampliação das condições de apoio ao atendimento escolar integral e a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível.

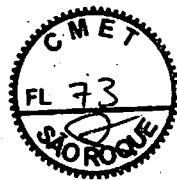
XI - realizar formações em serviço dos profissionais que desempenham funções de apoio e acompanhamento ao aluno com deficiência, acompanhando seu trabalho durante todo o ano letivo.

XII - buscar junto às universidades programas e projetos de formação continuada para os professores de Educação Especial, Professores da Educação Infantil, Fundamental e EJA, Profissionais de apoio ao aluno com deficiência.

4



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



XIII - estimular a ampliação do quadro de professores com formação em Educação Especial Inclusiva e/ ou Atendimento Educacional Especializado em cada unidade escolar de educação básica da rede municipal de ensino.

XIV - viabilizar programas e ações de combate ao preconceito e/ou discriminação do aluno com deficiência por meio de campanhas nos estabelecimentos de ensino e na comunidade geral.

XV - buscar através de parcerias entre Município, Estado, União, organizações da sociedade civil e iniciativa privada, o fornecimento e uso de equipamentos de informática, especialmente destinados aos alunos com necessidades especiais, como apoio à aprendizagem.

XVI - atuar na articulação com os Programas do Governo Federal no Município, tais como: acompanhamento dos beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuadã) matriculados na Escola; Caminho da Escola; Escola Acessível; Salas de Recursos Multifuncionais e outros que venham a ser criados.

Art. 16. Ficam revogados o § 1º do artigo 10 e inciso I do artigo 122, todos da Lei 3.680/2011.

Art. 17. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 07/12/18

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

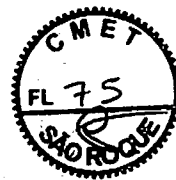
(Projeto de Lei 99/18)

ALTERAÇÕES NO ANEXO II DA LEI 3.680/2011

Denominação	Forma de provimento	Requisitos Mínimos para provimento
Coordenador Pedagógico de Educação Básica	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar e ter, no mínimo, 2 (anos) de atuação na docência e 5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério.
Vice Diretor de Educação Básica	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar e ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério.
Supervisor Escolar de Educação Básica	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar ou Mestrado em Nível <i>Stricto Sensu</i> em Gestão Escolar e ter, no mínimo, 2 (anos) de atuação na gestão escolar e 5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



ANEXO II
(Projeto de Lei 99/18)

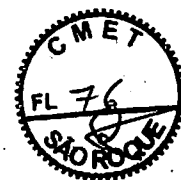
CARGOS CRIADOS NO ANEXO III DA Lei 3.680, de 12 de Setembro de 2011.

Natureza	Denominação	Lotação	Quant.	Venciment o base	Requisitos Mínimos para provimento
Classe de Docente	Professor Adjunto de Educação Infantil	DE/DEI	10	R\$ 14,31 h/a	Nível Superior em Pedagogia ou normal superior.
Classe de Docente	Professor do Atendimento Educacional Especializado - AEE	DE	20	R\$ 17,34 h/a	Graduação em pedagogia ou Licenciatura componente da Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino de São Roque e Pós Graduação/Especialização em Atendimento Educatonal Especializado.
Classe de Suporte Pedagógico	Supervisor Escolar de Atendimento Educacional Especializado	DE	01	R\$ 4.524,11	Licenciatura plena em pedagogia com pós graduação <i>Lato Sensu</i> em Atendimento Educacional Especializado com, no mínimo 360 horas e ter, no mínimo 02 anos de atuação em sala de Atendimento Educatonal Especializado e 05 anos de efetivo exercício no magistério.
Classe de Suporte Pedagógico	Coordenador Pedagógico de Educação Básica	DE	16	R\$ 3.818,17	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar e ter, no mínimo, 2 (anos) de atuação na docência e 5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério.

ck



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO III

(Projeto de Lei 99/18)

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DO SUPORTE PEDAGÓGICO EFETIVOS

TABELA VI

**SUPERVISOR ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERVISOR ESCOLAR DE
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

		REFERÊNCIAS							
NÍVEL		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Superior	1	4.524,11	4.750,32	4.987,83	5.237,22	5.499,08	5.774,04	6.062,74	6.365,88
1ª. Pós Graduação	2	4.750,32	4.987,83	5.237,22	5.499,08	5.774,04	6.062,74	6.365,88	6.684,17
2ª. Pós Graduação	3	4.886,04	5.130,34	5.386,86	5.656,20	5.939,01	6.235,96	6.547,76	6.875,15
Mestrado	4	5.112,24	5.367,86	5.636,25	5.918,06	6.213,96	6.524,66	6.850,90	7.193,44
Doutorado	5	5.338,45	5.605,37	5.885,64	6.179,92	6.488,92	6.813,37	7.154,03	7.511,73

TABELA VII

**COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VICE DIRETOR DE ESCOLA DE
EDUCAÇÃO BÁSICA**

		REFERÊNCIAS							
NÍVEL		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Superior	1	3.818,18	4.009,09	4.209,54	4.420,02	4.641,02	4.873,07	5.116,73	5.372,56
1ª. Pós Graduação	2	4.009,09	4.209,54	4.420,02	4.641,02	4.873,07	5.116,73	5.372,56	5.641,19
2ª. Pós Graduação	3	4.123,63	4.329,82	4.546,31	4.773,62	5.012,30	5.262,92	5.526,06	5.802,37
Mestrado	4	4.314,54	4.530,27	4.756,78	4.994,62	5.244,35	5.506,57	5.781,90	6.071,00
Doutorado	5	4.505,45	4.730,73	4.967,26	5.215,62	5.476,41	5.750,23	6.037,74	6.339,62

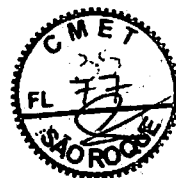
174



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Processo 539/2018

Protocolo nº 280315/2018

Interessado: Departamento de Administração

Assunto: Concurso Público

Ao

Departamento de Administração,

Sra. Sandra,

Considerando o teor do presente, temos a informar que os cargos de Vice Diretor de Escola de Educação Básica, Coordenador Pedagógico de Educação Básica e Supervisor Escolar de Educação Básica são exclusivamente de provimento em comissão, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei nº 3.680, de 12 de setembro de 2011 observando-se ainda, o Anexo I do mesmo diploma legal.

Via de consequência, para possibilitar a inclusão de referidos cargos no processo de abertura de concurso público, imperiosa a alteração da Lei nº 3.680/11, cuja concordância desse Departamento de Educação e Cultura já foi exteriorizada ao Departamento Jurídico e ratifica-se nesta oportunidade.

Ademais, aproveitando o ensejo, se o caso, oportuno considerar, a criação de cargos de Professor do Atendimento Educacional Especializado – AEE, hoje com funções executadas por docentes do quadro efetivo que possuem especialização no AEE, que por sua vez se afastam das respectivas salas de aula para atender essa especificidade.

Assim, o projeto de lei deverá contemplar a alteração na forma de provimento dos cargos de Vice Diretor de Escola de Educação Básica, Coordenador Pedagógico de Educação Básica e Supervisor Escolar de Educação Básica, bem como a criação de 20 cargos de provimento efetivo de Professor do Atendimento Educacional Especializado, na forma que segue:

Denominação	Forma de Provimento	Requisito Mínimo
Supervisor Escolar de Educação Básica, Vice Diretor de Escola de Educação Básica e Coordenador Pedagógico de Educação Básica	Concurso Público de Provas e Títulos Efetivo	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e ter, no mínimo, 5 anos de efetivo exercício no Magistério



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

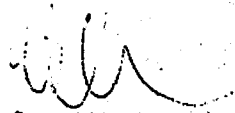
Ordem	Denominação	Forma de Provisão	Requisito Mínimo
20	Professor do Atendimento Educacional Especializado AEE	Concurso Público de Provas e Títulos Efetivo	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura componente da Matriz Curricular da Rede Municipal de Ensino de São Roque e Pós-graduação/Especialização em Atendimento Educacional Especializado.

Em complemento, são as atribuições do cargo a ser criado de Professor do Atendimento Educacional Especializado - AEE:

Atribuições do cargo
Organizar o Atendimento Educacional Especializado na Sala de Recursos Multifuncionais, estabelecer o tipo e o número de atendimentos e também os recursos pedagógicos e de acessibilidade que serão utilizados de acordo com as necessidades educacionais especiais dos alunos, elaborar e realizar o Plano do AEE, sempre considerando a sua realidade escolar e os alunos atendidos pela Educação Especial, orientar os demais colegas do ensino regular que trabalham com os alunos que frequentam o AEE, nortear e acompanhar as adequações curriculares e os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno nos demais espaços escolares, articular com os professores do ensino regular. Ensinar e também utilizar os recursos de Tecnologia Assistiva (TA). Orientar e direcionar o trabalho dos profissionais de apoio necessários à inclusão do aluno público alvo da educação especial; tais como: Intérpretes, Leitores, Cuidadores, Auxiliares de classe, Estagiários, etc. Formar parcerias com as áreas intersetoriais e promover a articulação com os serviços da saúde, assistência social, buscar na interdisciplinaridade do trabalho desenvolvido o apoio necessário para pensar o trabalho educativo. Realizar a avaliação pedagógica dos alunos para estabelecer as estratégias e os recursos mais apropriados para cada caso. Realizar entrevistas com familiares.

Por fim, são as considerações deste Departamento de Educação e Cultura, ratificando as demais pretensões dos cargos constantes neste processo.

São Roque, 17 de abril de 2018.


José Weber Freire Macedo
Diretor do Depto. de Educação



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Protocolo nº 280315/2018

Processo nº 539/2018

Assunto: Concurso Público

Dr. Rafael,

Em atenção ao questionado, temos a informar:

Os cargos de provimento em comissão de Vice Diretor de Escola de Educação Básica e Coordenador Pedagógico de Educação Básica, previstos na Lei nº 3.680/11 tem seus quantitativos limitados em observância ao módulo de pessoal constante do Anexo IV, do mesmo diploma legal, ou seja, considerando o porte das unidades escolares a partir do número de alunos matriculados.

Cumpra esclarecer que atualmente não preenchemos todos os cargos existentes, uma vez que contamos com diversos profissionais readaptados auxiliando em funções pedagógicas afastando, por ora, a necessidade de nomeação de todo o quadro de pessoal nas escolas.

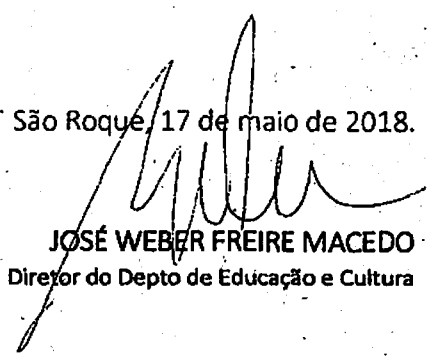
Assim, entendemos pertinente a manutenção do quantitativo dos referidos cargos posto que atenderá, legalmente, os portes das unidades escolares, o que não necessariamente precisarão serem imediatamente preenchidos.

No tocante ao cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar de Educação Básica, também previsto na Lei nº 3.680/11, recomendamos que o quantitativo atual, ou seja, 12 cargos, seja reduzido para 9 cargos por ocasião da alteração da forma de investidura.

Portanto, recomendamos a manutenção do quantitativo dos cargos de Vice Diretor de Escola de Educação Básica (30) e Coordenador Pedagógico de Educação Básica (48) apenas com a alteração da forma de provimento para efetivo, bem como a redução do quadro de Supervisor Escolar de Educação Básica para 9 cargos de provimento efetivo.

No mais, ratificamos o pedido de criação de 20 cargos de Professor do Atendimento Educacional Especializado - AEE, da forma como consta da manifestação anterior.

São Roque, 17 de maio de 2018.

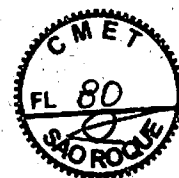

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Diretor do Depto de Educação e Cultura



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MEMÓRANDO

De: Departamento de Educação e Cultura

Para: Departamento Jurídico

Dr. Rafael Bonino,

Considerando a recente decisão judicial, seguem os apontamentos deste Departamento de Educação e Cultura, reiterando aqueles cargos já anteriormente informados:

Natureza	Designação	Forma de Provimento	Requisitos Mínimos para provimento
Classe de Suporte Pedagógico	Coordenador Pedagógico de Educação Básica 48	Concurso Público de Provas e Títulos Efetivo	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar e ter, no mínimo, 2 (anos) de atuação na docência e 5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério.
Classe de Suporte Pedagógico	Vice Diretor de Educação Básica 30/31	Concurso Público de Provas e Títulos Efetivo	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar e ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério.
Classe de Suporte Pedagógico	Supervisor Escolar de Educação Básica (8)	Concurso Público de Provas e Títulos Efetivo	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Gestão Escolar ou Mestrado em Nível <i>Stricto Sensu</i> em Gestão Escolar e ter, no mínimo, 2 (anos) de atuação na gestão escolar e 5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério.
Classe de Suporte Pedagógico	Supervisor Escolar de Atendimento Educacional Especializado (1)	Concurso Público de Provas e Títulos Efetivo	Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> em Atendimento Educacional Especializado com, no mínimo 360 horas e ter, no mínimo, 2 (anos) de atuação em sala de Atendimento Educacional Especializado e 5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério.

São Roque, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Diretor do Depto de Educação e Cultura.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MEMORANDO

De: Departamento de Educação e Cultura

Para: Departamento de Administração

Sra. Sandra,

O Departamento de Educação e Cultura conta com 51 unidades escolares, sendo destas, 30 unidades destinadas ao atendimento da Educação Infantil alcançando quase 4 mil crianças de 4 meses a 5 anos.

Para garantir o atendimento educacional, contamos com os Professores de Educação Infantil para ministrar aulas do componente curricular da Educação Infantil, disponibilizados em período regular e integral.

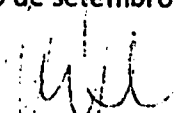
Em virtude da ampliação trazida pelo período integral, há a necessidade do Professor Adjunto de Educação Infantil, inclusive como suporte dos professores de sala, substituições em suas ausências, ministrar aulas de reforço e auxiliar nas salas que atendam alunos com necessidades especiais.

Via de consequência, verificamos a deficiência do quadro efetivo de Professor Adjunto de Educação Infantil, inclusive sendo de extrema necessidade a criação de mais 10 (dez) cargos em complemento aos 50 já existentes (sendo apenas 1 destes atualmente vago)

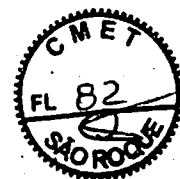
Ainda, não há concurso público vigente para convocação de aprovado ao referido cargo, não sendo possível sanar essa deficiência, não obstante a disponibilidade de cargos.

Portanto, forçoso reconhecer a necessidade de criação de 10 (dez) cargos de Professor Adjunto de Educação Infantil e a consequente abertura de Concurso Público para prover 1 (um) cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto de Educação Infantil, para exercer as atribuições previstas no Anexo VIII, da Lei nº 3.680, de 12 de setembro de 2011.

São Roque, 20 de setembro de 2018.


JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO

Diretor do Depto de Educação e Cultura



**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SITUAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO**

Departamento solicitante Departamento de Educação			
Cargo Professor Adjunto de Educação Infantil			
SITUAÇÃO DE CONCURSO			
Nº de candidatos disponíveis	Data da homologação	Data do vencimento	concurso protocolado sob nº
SITUAÇÃO DE PROVA			
Nº de cargos previstos em Lei	Nº de cargos ocupados	Nº de cargos vagos	Ampliação solicitadas
50	50	0	10
Pré requisito previsto em para exercício do cargo Curso Superior em Pedagogia ou Curso Normal Superior com Habilitação para o magistério na Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental (Lei 3680/11)		Padrão Salarial R\$ 14,31 h/a	Vencimento base 1.717,20
SITUAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Dotação a ser onerada			Período
Centro de Custo 01.00.00	(047) Vencimentos e Vantagens Fixas		01/05/2018 a 31/12/2018
Observações: Estudo para criação de cargos, ou seja, ampliar de 50 para 60 os cargos previstos em Lei. Não há concurso público para convocação de candidatos.			
Responsável pelas informações	Data	Assinatura	
Taís Albertin Elias Divisão de Recursos Humanos	DRH, 20/04/2018	Luciana Prado da S. Chefe de Divisão de Recursos Humanos	

SALARIO BASE

1.717,20

QUANT/PEDIDA

10

salário base	17.172,00
13º salário	1.431,00
1/12 férias	1.431,00
1/12 férias 1/3	477,00
SUB TOTAL	20.511,00

PATRONAL FSS

3.019,22

TOTAL

23.530,22

Total Geral

188.241,75

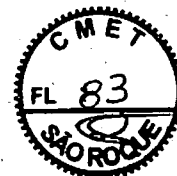
Ao

DA

Sr(a).

Ref.: Dotação Orçamentária

DF,



14

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO (Art.16 inciso I da Lei 101 de 04/05/2000)
PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO CARGO PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RECEITA E DESPESA

ESPECIFICAÇÕES	RECEITA		
	2018	2019	2020
1.1.0.0.00.00			
RECEITA TRIBUTARIA	56.602.900,00	58.975.350,00	61.907.900,00
1.2.0.0.00.00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.114.500,00	12.620.500,00	13.287.000,00
1.3.0.0.00.00			
RECEITA PATRIMONIAL	2.734.900,00	2.836.500,00	2.978.500,00
1.7.0.0.00.00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	180.207.200,00	185.376.350,00	191.097.400,00
1.9.0.0.00.00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.490.000,00	11.076.100,00	11.668.700,00
TOTAL DAS REC.CORRENTES	262.149.500,00	270.884.800,00	280.939.500,00
2.2.0.0.00.00			
ALIENAÇÃO DE BENS	5.003.500,00	3.700,00	4.500,00
2.4.0.0.00.00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.000.000,00	4.100.000,00	4.200.000,00
TOTAL DAS REC. DE CAPITAL	9.003.500,00	4.103.700,00	4.204.500,00
9.0.0.0.00.00			
DEDUÇÕES DA REC.CORRENTE	19.642.000,00	20.432.000,00	21.342.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	251.511.000,00	254.556.500,00	263.802.000,00

ESPECIFICAÇÕES	DESPESA		
	2018	2019	2020
FUNDEB			
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Professores do Mag. Ensino Infantil	188.241,75	305.892,86	305.892,86
Cesta Básica e Vale Alimentação - Servidores Públicos EMEI/CRECHE	37.102,40	55.653,60	55.653,60
TOTAL	225.344,15	361.546,46	361.546,46
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO	0,0896%	0,1420%	0,1371%

* Incluído no exercício de 2018 o custo referente a oito meses + décimo terceiro

** Para os exercícios seguintes foram considerados 12 meses + décimo terceiro

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
Prefeito


CARLA ROGÉRIA AGOSTINHO
Diretora de Finanças
CRC 1 SP 189.009/O-2

FONTE: ANEXO I PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - FONTES DE FINANCIAMENTOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
PPA 2018/2021



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 857/2018
(Comissão de Obras e Serviços Públicos)

São Roque, 11 de dezembro de 2018.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, convidar Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 13/12/2018 (quinta-feira), às 09:00h, para tratar do Projeto de Lei nº 99, de 07/12/2018, que: "Dispõe sobre alteração, criação e extinção de cargos na Lei n.º 3.680/2011 e dá outras providências."

Justifico o presente em razão da importância do assunto.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

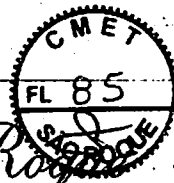

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ WEBER FREIRE DE MACEDO

MD. Diretor do Departamento de Educação da Prefeitura de São Roque – SP



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 858/2018
(Comissão de Obras e Serviços Públicos)

São Roque, 11 de dezembro de 2018.

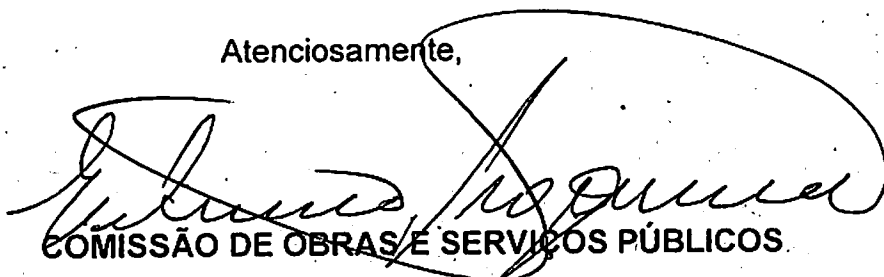
Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, convidar Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 13/12/2018 (quinta-feira), às 09:00h, para tratar do Projeto de Lei nº 99, de 07/12/2018, que: "Dispõe sobre alteração, criação e extinção de cargos na Lei n.º 3.680/2011 e dá outras providências."

Justifico o presente em razão da importância do assunto.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

DR. RAFAEL ALEXANDRE BONINO

MD. Assessor Consultor Jurídico da Prefeitura de São Roque - SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 859/2018
(Comissão de Obras e Serviços Públicos)

São Roque, 11 de dezembro de 2018.

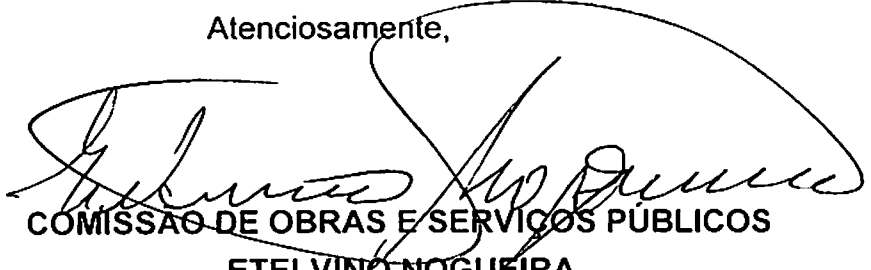
Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, **convidar Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 13/12/2018 (quinta-feira), às 09:00h, para tratar do Projeto de Lei nº 99, de 07/12/2018, que: "Dispõe sobre alteração, criação e extinção de cargos na Lei n.º 3.680/2011 e dá outras providências."**

Justifico o presente em razão da importância do assunto.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

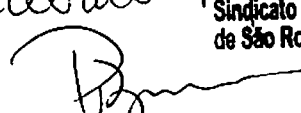
À

Ilustríssima Senhora

DALVA DOMINGUES DE OLIVEIRA

MD. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Estância Turística de São Roque, Ibiúna e Região.

PROTOCOLO Nº CETS 11/12/2018 - 13:56 8167/2018
lvtc


Recebido 11/12/18
Sindicato dos Serv. Pub. Mun. Est. Tur.
de São Roque, Ibiúna e Araçatiguama
Patrícia Bueno
Secretária Geral

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 860/2018
(Comissão de Obras e Serviços Públicos)

São Roque, 11 de dezembro de 2018.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, convidar Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 13/12/2018 (quinta-feira), às 09:00h, para tratar do Projeto de Lei nº 99, de 07/12/2018, que: "Dispõe sobre alteração, criação e extinção de cargos na Lei n.º 3.680/2011 e dá outras providências".

Justifico o presente em razão da importância do assunto.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

À

Ilustríssima Senhora

ARIANA FERNANDES DO ROSÁRIO

MD. Presidente do Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de São Roque, Ibiúna e Araçariçuama.

Rua Raposo Tavares, 32, Jardim Bandeirantes, São Roque-SP.

Recebido 11/12/18
Sindicato dos Prof. Pub. Mún. Est. Tur.
de São Roque Ibiúna e Araçariçuama
Patrícia Bueno
Secretária Geral

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 861/2018
(Comissão de Obras e Serviços Públicos)

São Roque, 11 de dezembro de 2018.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste cumprimentá-la e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, convidar Vossa Senhoria para uma reunião, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 13/12/2018 (quinta-feira), às 09:00h, para tratar do Projeto de Lei nº 99, de 07/12/2018, que: "Dispõe sobre alteração, criação e extinção de cargos na Lei nº 3.680/2011 e dá outras providências."

Justifico o presente em razão da importância do assunto.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

A

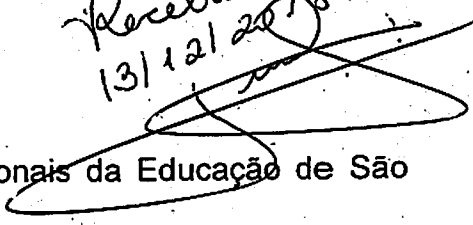
Ilustríssima Senhora

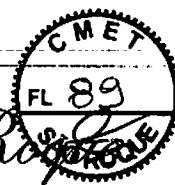
ELISABETE RODRIGUES

MD. Presidente da APESR – Associação dos Profissionais da Educação de São Roque e Região.

Endereço: Avenida Santa Rita, nº 57, Sala 39, Centro Comercial Cidade.

E-mail: apesr2015@gmail.com

Recebido
13/12/2018




Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 866/2018
(Comissão de Obras e Serviços Públicos)

São Roque, 12 de dezembro de 2018.

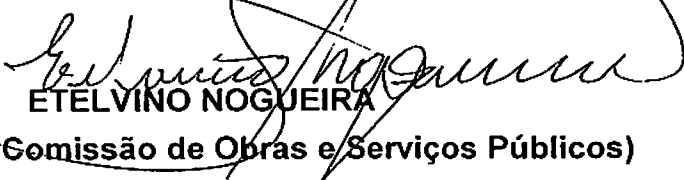
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e, como Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, **solicitar que Vossa Excelência oriente a Diretora do Departamento de Finanças a comparecer às reuniões da Comissão ou enviar representante, ou justificar se não for possível o comparecimento nem o envio de representante.**

Justifico o presente pedido em razão da importância dos assuntos que estão sendo tratados pela Comissão de Obras e Serviços Públicos, sendo que não é a primeira vez que a Diretora de Finanças é convidada e deixa de comparecer, enviar representante, ou se justificar, como por exemplo, na reunião realizada no dia 06/12/2018 para tratar do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Prefeitura.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

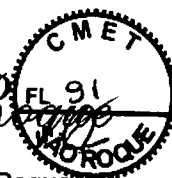

ETELVINO NOGUEIRA
(Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito de São Roque-SP.



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ATA DA QUARTA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS constituída pela Portaria Nº 06/2018-L, de 05 de janeiro de 2018, tendo sido seus membros designados pela citada portaria, assim estabelecidos: **Presidente Vereador Etelvino Nogueira; Vice- Presidente Vereador Rafael Marreiro de Godoy; e Secretário Vereador Rafael Tanzi de Araújo.** Processo nº 48/2018-L, de 30/10/2018 ("PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA"). Realizada aos 13 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, terça-feira, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, em conjunto com COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, presidida pelo Vereador Júlio Antonio Mariano. Presentes os nobres Vereadores senhores Etelvino Nogueira, Presidente, e Rafael Tanzi de Araújo, Secretário. Presentes, também, o nobre Vereador Júlio Antonio Mariano, Presidente; o Presidente da Câmara Municipal de São Roque Vereador Newton Dias Bastos; o nobre Vereador Rogério Jean da Silva; o Diretor do Departamento de Educação da Prefeitura de São Roque Prof. José Weber Freire Macedo; a Diretora Jurídica da Prefeitura Dr.^a Renata M. Oliveira; a Chefe da Divisão de Educação Infantil da Prefeitura Sr.^a Sílvia Maria Splendore; a Auxiliar do Departamento de Educação Sr.^a Gabriela Ribeiro do Prado; a Presidente do Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de São Roque (SINPRO) Sr.^a Ariana Fernandes do Rosário; a Diretora do SINPRO Sr.^a Maria Aída Silva de Queiroz; a Presidente da Associação dos Profissionais de Educação de São Roque e Região (APESR) Sr.^a Elisabete Rodrigues; a Prof.^a Sr.^a Marta Angélica Ferrari; a colaboradora da APESR Prof.^a Fabiana Ferreira Gonçalves; o colaborador da APESR Prof. Rogério Tadeu da Silva; o advogado da APESR Dr. José Rodrigues Reis; e os servidores da Câmara Municipal de São Roque senhores Heredes Piedade, Chefe de Informática, Liliam Araújo Silva, Assessora de Comunicação Social, Yan Soares de Sampaio Nascimento, Assessor Jurídico, Cláudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar, e Vinícius Tancler de Campos, Assistente Parlamentar. O Presidente Vereador Etelvino Nogueira declarou aberta a reunião às 09 horas e 02 minutos. Agradeceu a presença de todos que vieram tratar Projeto de Lei nº 99/2018, de 07 de dezembro de 2018, que: **Dispõe sobre alteração, criação e extinção de cargos na Lei n.º 3.680/2011 e dá outras providências.** Deu a palavra ao Dr. Yan Soares Sampaio do Nascimento. O Dr. Yan Soares Sampaio do Nascimento explicou o



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

projeto em questão. Disse que estão sendo apresentadas emendas, que uma delas sugerida pela Associação seria a exclusão do Inciso XII do artigo 14, que se refere a realizar atendimento domiciliar, e fez a leitura mencionado dispositivo. O **Vereador Etelvino Nogueira** pediu que fosse seguida uma sequência desde a primeira alteração. O Dr. Yan concordou. Disse que além dessa proposta um dos apontamentos da Associação é a ausência de previsão de vivência na docência para os cargos de Vice Diretor e Supervisor, que tem a previsão de 05 anos de magistério, mas não tem a previsão de docência, que também seria uma proposta de alteração, que o caso de Diretor não está previsto nesse projeto, mas pode ser alterado numa eventual emenda da Lei do Município. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e disse que como isso é uma proposta da Associação vai pedir para que a Educação se manifeste primeiro. Falou que as propostas são: apresentar emendas equiparando todos aos 05 (cinco) anos para que não fique desproporcional e fazer uma emenda na Lei para que quando for fazer o concurso público de Diretor também tenha essa equiparação. O Dr. Yan disse, que em questão técnica, algumas coisas com relação aos anexos I e II, e tal, terão de fazer algumas adequações, mas que já conversou com o Jurídico da Prefeitura, que já está conversado com eles. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e deu a palavra ao Prof. José Weber Freire Macedo. O Prof. José Weber Freire Macedo cumprimentou os presentes e disse que quanto à questão do Diretor, Vice e Supervisor, também, na docência, não tem nada a opor. O **Vereador Etelvino Nogueira** que então dá essa questão por encerrada. O Prof. José Weber Freire Macedo disse gostaria de sugerir que fosse um tempo de 02 (dois) ou 03 (três) anos e não 05 (cinco) anos para que se dê oportunidade a mais pessoas que possam concorrer. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e deu a palavra ao Dr. José Rodrigues Reis. O Dr. José Rodrigues Reis cumprimentou os presentes, agradeceu a oportunidade, e disse que gostaria de dizer que continuarão defendendo o que colocaram na proposta da APESR e que gostariam de ouvir todos os outros para poderem se defender. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e disse que o Prof. Weber fez uma sugestão de um tempo menor e pediu que os outros se manifestassem. A Sr.^a Ariana Fernandes do Rosário disse que o SINPRO concorda com o Prof. José Weber Freire Macedo, que 03 (três) anos de sala de aula seria o suficiente. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e disse que acha que um concorrente deve ter uma experiência maior. Deu a palavra ao Vereador Júlio Antonio Mariano. O **Vereador Júlio Antonio Mariano** disse que a preocupação do



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Vereador é que quando se tem um novo projeto tentam enxergar o interesse do projeto, se existe algum interesse que lá na frente possa prejudicar ou se está ajudando nesse momento alguém. Falou que nesse caso específico a primeira palavra boa que vê é concurso público, que a hora em que o concurso for realizado irá colocar a pessoa que melhor se qualificar, no seu entendimento, que tem que ter algumas exigência, por isso fez a sugestão de 04 (quatro) anos, para ser um posicionamento de conciliação entre 03 (três) e 05 (cinco) anos, na sua opinião, que essa é a sua opinião e sugere que um ceda de um lado e outro de outro para que possam entrar num consenso, porque a partir do momento em que a Lei estiver aprovada a regra vai ser essa, que então acha que existe um amparo para garantir a qualidade do profissional que vai estar atuando, que é o próprio concurso que vai definir. O **Prof. José Weber Freire Macedo** disse que só acha que não deve ser um tempo muito alto. O **Vereador Etelvino Nogueira** deu a palavra à Prof. Fabiana Ferreira Gonçalves. A **Prof. Fabiana Ferreira Gonçalves** cumprimentou os presentes, agradeceu pela oportunidade, e disse que o porquê dos 05 (anos) que defendem é que é a sala de aulas que dá subsídios, até mesmo para entender o lado do professor, poder estar orientando, que na opinião da APESR 03 (três) anos acaba sendo muito pouco para se avaliar um profissional, que recebem uma gama de profissionais que fazem faculdade, cursos, e muitas vezes eles não conseguem passar essa experiência para o professor e em sala de aula ele consegue, que esses 05 (cinco) anos seria o ideal, até porque quando se fala em concurso público se deve pensar não em quantidade e sim em qualidade que há municípios em que o IDEB está alto, que exigem até 07 (sete) anos em sala de aula, por isso pedem os 05 (cinco) anos. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e deu a palavra ao Dr. José Luiz Reis, dizendo aos presentes que avançassem para não ficarem repetindo a mesma coisa. O **Dr. José Luiz Reis** disse que é importante a discussão da proposta que colocaram e que há a possibilidade de se chegar na proposta colocada pelo Vereador Júlio Antonio Mariano dos 04 (quatro) anos, que os estágios probatórios são de 03 (três) anos, que pautando pela qualidade obterão um avanço em toda a rede na questão do Município, que então os 05 (cinco) anos seria o ideal no entendimento da APESR, mas os 04 (quatro) anos é completamente aceitável. O **Dr. Yan** falou que tem a questão da qualificação e da gestão escolar. O **Vereador Etelvino Nogueira** disse acha que a questão da gestão escolar é um pouco perigosa porque vai diminuir o número de ofertas e queria que analisassem isso. O **Professor José Weber Freire**



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Macedo disse que concordam com isso, que fazendo um adendo no caso do Supervisor fazem uma exigência maior porque ele tem uma função mais abrangente, que o supervisor tem a função de supervisionar diversas escolas, que exige-se desse Supervisor um melhor preparo. O **Vereador Etelvino Nogueira** perguntou: chegaram num entendimento? O **Dr. Yan** falou que já há uma Emenda protocolada pelo Vereador Marcos Roberto Martins Arruda pedindo alteração para 05 (anos) na docência para todos esses, agora, sendo do entendimento nada obste que um Vereador possa fazer outra Emenda. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e deu a palavra ao Prof. Rogério Tadeu da Silva. O **Prof. Rogério Tadeu da Silva** cumprimentou os presentes e disse que vai reforçar o que o Dr. José Rodrigues Reis colocou, que 03 (três) anos para eles é um número complicado porque 03 (três) anos no serviço público é o número mágico do estágio probatório, que acha que ele não pode servir de referência, nunca, que 05 (cinco) seria o ideal, porque passariam dois anos depois do estágio probatório, que vai dar um exemplo da Legislação Federal que prevê 05 (cinco anos), que é o do Diretor do Campus do Instituto Federal em São Roque que tem que ter 05 (cinco) anos, que esse respaldo não pode ser ignorado, que mantém a defesa dos 05 (cinco) anos. Falou que quanto à exigência de gestão isso seria sim um excludente. O **Dr. Yan** esclareceu que o requisito é o curso e não a experiência. O **Prof. Rogério Tadeu da Silva** agradeceu. O **Vereador Etelvino Nogueira** deu a palavra a Sr.^a Maria Aída Silva de Queiroz. A Sr.^a Maria Aída Silva de Queiroz disse que na sua visão na verdade a experiência não denota competência, que muitas pessoas que tem cursos e formações podem passar e não desempenhar bem as atividades, que tem pessoas com muitos anos de experiência, mas não tem o perfil. Falou que entre 03 (três) e 05 (cinco) sugere os 04 (quatro) anos, que estão falando de pessoas, que muita gente está ali já, mas não tem esse perfil, que o concurso vai ser feito e a pessoa vai passar e acha que é uma oportunidade que estarão dando. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e disse que é natural do ser humano ter um comportamento durante o estágio probatório e depois outro, que não são todos, mas lamentavelmente isso ocorre, que às vezes não tem o perfil, que é importante que depois do estágio probatório a pessoa tenha mais um tempo. Deu a palavra ao Prof. José Weber Freire Macedo. O **Prof. José Weber Freire Macedo** disse que com os supervisores que vê, que não vai relatar nomes, vê que os melhores são aqueles que tem um tempo maior tanto em sala de aula quanto em direção também, porque eles têm o conhecimento e percebem isso, que quando é

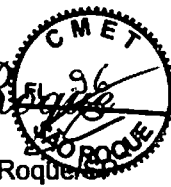


professor somente e entra para ser um supervisor ele sofre um pouco mais, que aqueles que passaram por situação de gestão e docência evidentemente são mais experientes. Pediu que a Sr.^a Silvia Maria Splendore se manifestasse. A **Sr.^a Silvia Maria Splendore** cumprimentou os presentes e disse que gostaria de ser bem sucinta, que é necessária sim a experiência docente, que para a pessoa se candidatar ao cargo é necessária a pedagogia com a gestão escolar, que vão tratar de um novo formato para o Departamento de Educação quando terão uma equipe efetiva, que logicamente terá de participar de inúmeras capacitações, formações, tanto para Coordenador tanto para Vice-Diretor, todos os cargos que estão discutindo hoje. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e deu a palavra à Sr.^a Fabiana Ferreira Gonçalves. A **Sr.^a Fabiana Ferreira Gonçalves** disse que acredita que prefere pecar pelo excesso, que 05 (cinco) anos de chão de sala de aula vão sim trazer para esse gestor a realidade da sala de aula, que o que mais tem hoje em vários municípios são gestores que infelizmente parecem que se esqueceram como é o chão da sala de aula, desconhecem a realidade do professor, que ainda defende os 05 (cinco). O **Vereador Júlio Antonio Mariano** perguntou: não poderia ser 05 (cinco) para o Diretor e manter 04 (quatro) para os outros cargos? A **Sr.^a Fabiana Ferreira Gonçalves** disse que com relação aos outros cargos chegaram num consenso que seria 05 (cinco), que a dúvida que está é em relação a gestor, que há gestores inclusive que nunca entraram em sala de aula, que isso traz malefícios para a escola. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e disse que agora está fechado em 5,5,5, e 2 para todos os cargos. O **Vereador Júlio Antonio Mariano** disse que com relação a essa emenda que o Vereador Etelvino falou, categoricamente teriam que tirar a sugestão do Diretor dessa Lei porque essa Lei trata especificamente da colocação da justiça. Sugeriu então que dessa emenda fosse retirado a do Diretor e colocado naquela Lei que trata, que chegaram a conclusão que seria exatamente a Emenda e não é. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e pediu para passarem para o anexo II. O Dr. Yan disse que seguindo nessa linha, que o projeto de Lei cria 20 (vinte) cargos de professor no Atendimento Educacional Especializado, o AEE, e 01 (um) Supervisor Escolar de Atendimento Educacional Especializado, que a Associação trouxe também como proposta a ideia de constar a carga horária. A **Sr.^a Fabiana Ferreira Gonçalves** disse que faltou constar um mínimo de 360 h (trezentas e sessenta horas). O Dr. Yan falou que o terceiro ponto colocado pela Associação foi com relação ao Inciso XII do artigo 14 que fala sobre as atribuições do cargo do



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

professor de Atendimento Educacional Especializado que a Associação sugeriu. Fez a leitura do dispositivo citado. O **Vereador Etelvino Nogueira** disse que é um avanço na questão da inclusão, que a preocupação maior é com a estrutura para realizar esse tipo de atendimento, que a maior dificuldade é criar uma estrutura para dar respaldo a esse professor, que isso tem que ser feito. Deu a palavra ao Prof. José Weber Freire Macedo. O Prof. José Weber Freire Macedo disse que a questão é complexa e delicada, que colocaram isso em função de uma necessidade, que cada caso é um caso, que não é uma simples questão. A Sr.^a Maria Aída Silva de Queiroz disse que a questão é extremamente importante, que talvez numa outra oportunidade poderão tratar desse assunto junto com profissionais da saúde. O Prof. José Weber Freire Macedo disse que acha que não devem tirar aquele item do projeto. A Sr.^a Sílvia Maria Splendore concordou com o Prof. José Weber Freire Macedo e disse que estão tentando um avanço, que conseguiram com o Departamento de Saúde uma parceria muito boa. O Dr. José Rodrigues Reis disse que a preocupação é que ocorra, por exemplo, um acidente e o profissional que vai com o seu próprio carro não tenha respaldo, que acha que deveria ter uma Lei própria tratando disso. O **Vereador Etelvino Nogueira** disse que o que tinha proposto era fazer uma emenda acrescentando que o profissional tivesse respaldo do Departamento de Educação, que está conversando com o Vereador Júlio Antonio Mariano para realizar uma reunião no início do ano, específica sobre essa situação, que agora melhoram essa redação para que dê uma tranquilidade. O Dr. Yan disse que imagina assim: que irão criar o cargo, mas ele só será ocupado quando houver concurso, que o concurso não se abre do dia para a noite, que acha salutar a sugestão do Dr. José Rodrigues Reis sobre uma Lei específica, que vai mais além, na questão da insalubridade. O **Vereador Etelvino Nogueira** deu a palavra a Sr.^a Elisabete Rodrigues. A Sr.^a Elisabete Rodrigues cumprimentou os presentes e disse que na Portaria consta essa atribuição e que se for aprovado (o projeto) o professor já teria que fazer, que hoje 99% dos professores não estão fazendo esse domiciliar. A Sr.^a Sílvia Maria Splendore disse que hoje só um professor faz esse atendimento domiciliar, que a Portaria delimita só dizendo que é para atender à Legislação Federal. Sugeriu, como o Vereador Etelvino disse, que se fizesse uma emenda no Inciso XII, que o Departamento de Educação será responsável pela segurança e transporte do docente. A Sr.^a Elisabete Rodrigues disse que realmente tem que ter esse adendo, que não pode ser votado esse projeto sem esse adendo, sem essa



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

emenda. O **Vereador Júlio Antonio Mariano** disse que dando continuidade no assunto, com relação ao que o Dr. José Rodrigues Reis falou, achou legislação que trata esse assunto separadamente, que vão mais além, que vão até aquele aluno que por motivo de doença deixa de estar presente na sala de aula e fez a leitura da legislação que achou. Falou que fica a sugestão dada para que seja apresentada realmente uma Lei específica para que se dê respaldo a todo o mundo, com relação a essa situação, porque se vê que já existe em outros municípios Lei específica para tratar desse assunto. O Dr. Yan disse que aí é uma questão de técnica jurídica, que esse projeto seria de bom tom e ótimo para o Município, que então mantém-se como está e fazem outra Lei. A **Sr.^a Fabiana Ferreira Gonçalves** disse que não, que deveria ser como a própria **Sr.^a Sílvia Maria Splendore** sugeriu, que o Departamento de Educação será responsável pela segurança e transporte do docente. O **Vereador Etelvino Nogueira** concordou com o Dr. Yan no sentido de manter o texto como está e depois tratarem numa Lei específica, disse que no seu ponto de vista esse é o último item e não deve ser tirado. Propõe novamente uma reunião no início do ano. O Dr. Yan perguntou sobre a quantidade de cargos de coordenadores. A **Sr.^a Gabriela Ribeiro do Prado** esclareceu são 48 (quarenta e oito) cargos no total, que já tinha 32 (trinta e dois) e (16) dezesseis que eram em comissão passam a ser efetivos. O **Vereador Júlio Antonio Mariano** disse que essa era uma dúvida que ele também tinha, que na gestão que passou por aqui de 2009 a 2012 não tinha uma quantidade tão grande de coordenadores. A **Sr.^a Gabriela Ribeiro do Prado** disse que isso ocorreu em razão da Lei Municipal 3.680, de 2011, que é o Estatuto do Magistério. O **Vereador Júlio Antonio Mariano** disse que até ia falar para o professor José Weber Freire Macedo para ponderar essa situação, que ouviu professores dizerem assim que não achavam necessário. A **Sr.^a Gabriela Ribeiro do Prado** disse que hoje pelo porte das escolas e quantidades de alunos deveria ter, que a criação do cargo é apenas para que não haja controvérsia com a Lei, que tem os cargos previstos, mas não necessariamente são nomeados. O **Vereador Júlio Antonio Mariano** agradeceu. O **Vereador Etelvino Nogueira** agradeceu e disse que queria aproveitar a oportunidade para fazer algumas considerações dizendo que o Município tem por hábito fazer concurso com comissão própria e que há uma grande discussão sobre isso. A **Sr.^a Gabriela Ribeiro do Prado** disse que a ideia é a contratação de uma empresa. O **Vereador Etelvino Nogueira** perguntou: quantos cargos de diretor existem hoje ocupados e vagos? A **Sr.^a Gabriela Ribeiro do Prado** disse que de



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

diretor hoje existem criados 36 (trinta e seis) cargos, 32 (trinta e dois) ocupados e 04 (quatro) vagos e que nesse concurso que será aberto abrirão vagas para diretor. O **Vereador Etelvino Nogueira** disse que o importante é fazer e nada mais havendo a ser tratado, encerraram os trabalhos às **11 horas e 17 minutos**.

ETELVINO NOGUEIRA

Presidente da Comissão

Permanente

de Obras e Serviços Públicos

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Secretário da Comissão

Permanente

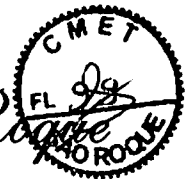
de Obras e Serviços Públicos

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Lazer e Turismo

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO DA CPOSP (“Projeto 99/2018 - E”) - DIA 13/12/2018 (quinta-feira).	
NOME COMPLETO	CARGO/ FUNÇÃO/PROFISSÃO
Arana Fernandes do Prado	Presidente do Simpro 96374 2668
Maria Lida Silva de Queiroz	Diretora do Simpro
João R. Reis	
Marta Angélica Ferrari	
Silvia Maria Splendor	Silvia M Splendor
Gabriela Ribeiro do Prado	depto de educação
João Weber	Dir. de Educação
Rogério Tadeu da Silva	Representante APESR
Renata Marissa de Oliveira	Dep. jurídico (PMESR)
Sabana Louisa Gonçalves	Professora representante da APESR
Elisabete de Souza Rodrigues	Presidente APESR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Processo nº 48/2018 - L.

("Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura").

Arquive-se:

Etelvino Nogueira
Vereador

Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos
Exercício 2018.